Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.486 Aracaju/Sergipe sexta-feira 01 de julho de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)

Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

MARCIO FARIAS BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

RENATA SANTIAGO V. RORIZ SILVA
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.125
DE 28 DE JUNHO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Estadual a outorgar, mediante Cessão de Uso, ao Município de Boquim, neste Estado, o imóvel onde funciona a Escola Municipal Deputado Joaldo Barbosa, localizado no mesmo Município, pertencente ao Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual, autorizado a outorgar, mediante Cessão de Uso, ao Município de Boquim, neste Estado, o imóvel onde funciona a Escola Municipal Deputado Joaldo Barbosa, localizado na Rua Heitor de Souza, s/n, no mesmo Município de Boquim, bem como a utilização de todos os seus equipamentos e mobiliários existentes, pertencente ao Estado de Sergipe.

Art. 2º A Cessão de Uso autorizada na forma do art. 1º desta Lei deve ter por única e exclusiva finalidade o funcionamento de uma Unidade Escolar, visando o atendimento dos objetivos socioeducacionais do Município, não podendo ceder ou subrogar, no todo ou em parte, os direitos e obrigações inerentes à mesma Cessão de Uso, sob pena de rescisão do instrumento legal.

§ 1º Feita a Cessão de Uso, o referido imóvel somente pode vir a ser utilizado de acordo com o disposto no "caput" deste artigo, em razão do que, se não for cumprida a destinação ou obrigação legal, ou não for obedecido o prazo previsto para seu início, ou, ainda, se ocorrer desvio na utilização, ou a transferência a terceiros, o referido imóvel, ou mesmo a possível parte cuja destinação venha a ser desviada, ou transferida, tem que reverter à propriedade ou patrimônio do Estado de Sergipe, sem ônus algum para o cedente e sem que caiba qualquer indenização ao cessionário.

§ 2º A reversibilidade legal do citado imóvel, ou mesmo de parte da área, à propriedade ou patrimônio do Estado, no caso de ocorrência das condições de que trata o § 1º deste artigo, deve constar do Termo de Cessão de Uso, em cláusula específica de reversão.

Art. 3º O prazo da Cessão de Uso de que trata esta Lei deve ser de até 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, conforme normas, condições e exigências a critério da Secretaria de Estado da Educação – SEED, a serem fixadas no respectivo Termo de Cessão.

Art. 4º A SEED, a Procuradoria-Geral do Estado – PGE, e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, por meio de sua Superintendência de Gestão de Patrimônio – SUPAT, devem promover, juntamente com a Prefeitura Municipal de Boquim, neste Estado, as medidas necessárias para que seja efetuada, na forma legal, a Cessão de Uso autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.238
DE 13 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$ UNITÁRIO	VALOR – R$ GLOBAL	LOTAÇÃO
Consultor Técnico I	CCE-05	02	656,64	1.313,28	SECC
Diretor de Departamento	CCS-11	01	592,63	592,63	SECC
Diretor de Coordenadoria	CCS-11	01	592,63	592,63	SECC
Assessor Técnico-Operacional II	CCS-11	01	592,63	592,63	SECC
TOTAL		05		3.091,17	

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$ UNITÁRIO	VALOR – R$ GLOBAL	LOTAÇÃO
Assessor Executivo	CCE-06	01	1.259,37	1.259,67	SECC
Assessor Técnico-Operacional	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SECC
TOTAL		02		2.490,47	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 600,70 (seiscentos reais e setenta centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.240
DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Especial para Assuntos Governamentais	CCE-11	01	5.095,53	5.095,53	SECC
Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	04	2.519,37	10.077,48	SECC
TOTAL		05		15.173,01	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Especial	CCE-08	01	3.206,52	3.206,52	SECC
Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	02	2.519,37	5.038,74	SECC
Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-15	02	2.276,98	4.553,96	SECC
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01	1.846,20	1.846,20	SECC
TOTAL		05		14.645,42	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 527,59 (quinhentos e vinte sete reais e cinquenta e nove centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.255
DE 28 DE JUNHO DE 2016

Define critérios de priorização para seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, do Ministério das Cidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e,

Considerando os termos da Portaria Ministerial nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministro das Cidades, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e na forma disposta na Lei (Federal) nº 11.977, de 07 de julho de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º A seleção de candidatos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, atenderão, obrigatoriamente, aos critérios nacionais definidos no Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários, anexo a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, a saber:

I - famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;

II - famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração; e,

III - famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

Art. 2º Complementando os critérios nacionais, o Governo do Estado de Sergipe adota 03 (três) critérios adicionais na forma do disposto no Manual de Instruções para Seleção de Beneficiário, anexo a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, como seguem:

I - famílias residentes no município há no mínimo 05 (cinco) anos, comprovados com a apresentação de comprovante de residência;

II - famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de 03 (três) anos, desde que posterior a julho de 2009, independente das datas de atualização cadastral, comprovado por protocolo ou similar; e,

III - família em atendimento de “aluguel social”, comprovado pelo ente público.

Art. 3º Do total das unidades habitacionais será feito a reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos em cumprimento ao que dispõe o inciso I, do art. 38, da Lei (Federal) nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso) e 3% (três por cento), para atendimento a pessoa com deficiência, conforme disposto no art. 32, da Lei (Federal) nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju, 28 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.256
DE 28 DE JUNHO DE 2016

Homologa Situação de Emergência declarada no Município de Poço Redondo, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do Ofício nº 42, de 20 de junho de 2016, oriundo do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil – DEPEC, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente cisternas existentes na zona rural do Município de Poço Redondo, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público de intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pelo Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil – DEPEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Poço Redondo, neste Estado, conforme Decreto nº 115, de 08 de junho de 2016, do respectivo Prefeito, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de junho de 2016; 195º da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

DECRETO Nº 115 /2016
08 DE JUNHO DE 2016

Declara Situação de Emergência na área Rural do Município de Poço Redondo - SE, provocada pela escassez de precipitações pluviométricas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do Artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e:

CONSIDERANDO:

I – Que as precipitações pluviométricas no Município de Poço Redondo-SE, no período de outubro/2015 à abril/2016, não foram suficientes para garantir o armazenamento de água em cisternas ou barreiros para o consumo humano e animal, assim piorando o sofrimento das famílias residentes nas comunidades rurais;

II – Que a situação de seca continua se agravando a cada dia nos Assentamentos da Reforma Agrária e nas comunidades localizadas na zona rural do Município, com falta de água potável para o consumo humano e também água para consumo animal, já que as barragens e barreiros encontram-se vazios a quase dois anos;

III – Que como conseqüência deste desastre, resultou principalmente os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Informações de Desastre, anexo a este Decreto;

IV – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** na área rural do Município contidas no Formulário de Informação do Desastre – **FIDE** e demais documentos anexo a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA **(COBRADE 1.4.1.2.0)**.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Com base no Inciso IV do Artigo 24º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se em especial o Decreto nº 086/2016, e terá prazo de validade de 180 dias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e compra-se.

POÇO REDONDO (SE), 08 de junho de 2016.

ROBERTO ARAUJO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE JUNHO DE 2016

Exonera Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JENILSON BARROS DOS SANTOS, CPF (MF) nº 372.333.195-53, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de junho de 2016.

Aracaju, 13 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE JUNHO DE 2016

Exonera Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARIA SELMA DE JESUS ALVES, CPF (MF) nº 878.641.265-53, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de junho de 2016.

Aracaju, 13 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE JUNHO DE 2016

Exonera Diretor de Departamento, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSÉ FRANCA SANTANA, CPF (MF) nº 085.432.755-04, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de junho de 2016.

Aracaju, 13 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE JUNHO DE 2016

Exonera Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

VALDICE DA CONCEIÇÃO FILHA, CPF (MF) nº 310.717.675-34, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de junho de 2016.

Aracaju, 13 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE JUNHO DE 2016

Exonera Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARIA SELMA DE JESUS ALVES, CPF (MF) nº 878.641.265-53, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de junho de 2016.

Aracaju, 13 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE JUNHO DE 2016

Exonera, a pedido, Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***VANESSA GOIS CABRAL,*** CPF (MF) nº 975.620.925-91, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de junho de 2016.

Aracaju, 13 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

CICERA JUSSARA SILVA LESSA, CPF (MF) nº 363.110.145-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de junho de 2016, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.238/2016.

Aracaju, 13 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Irineu Silva Fontes Junior
Secretário de Estado da Cultura
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

VANESSA GOIS CABRAL, CPF (MF) nº 975.620.925-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de junho de 2016, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.238/2016.

Aracaju, 13 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

JEFERSON DE GOES SANTOS, CPF (MF) nº 776.867.725-00, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 01 de junho de 2016, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.240/2016.

Aracaju, 15 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jose Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

RAIO DE LUAR MARQUES DA SILVA, CPF (MF) nº 038.659.505-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de junho de 2016, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.240/2016.

Aracaju, 15 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

ROBERTA VERONICA DOS SANTOS, CPF (MF) nº 042.331.355-06, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte, a partir de 01 de junho de 2016, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.240/2016.

Aracaju, 15 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

JOSÉ GILBERTO RAMALHO DE SOUZA, CPF (MF) nº 085.050.878-95, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de junho de 2016, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.240/2016.

Aracaju, 15 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

ANA CRISTINA ALVES SANTOS, CPF (MF) nº 503.494.305-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de junho de 2016, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.240/2016.

Aracaju, 15 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

FLAVIANE DE ALMEIDA, CPF (MF) nº 062.578.975-05, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de junho de 2016, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.240/2016.

Aracaju, 15 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Promove, por merecimento, Agentes de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, para Agentes de Polícia Judiciária de Primeira (1ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei n° 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39 e 40, com alterações introduzidas pela Lei n° 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.001163/2016-1, de 27 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e em consonância com o disposto no despacho de fls. 49, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, os ocupantes de cargo efetivo de Agentes de Polícia Judiciária de Segunda (2ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Agentes de Polícia Judiciária de Primeira (1ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe, a partir de 30 de maio de 2016:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº.
01	KALINKA BISPO DO NASCIMENTO AMARAL	975.070.165-87
02	CÁTIA SIMONE GONÇALVES EMANUELLI	622.262.660-20
03	ANSELMO DE JESUS	980.627.515-20
04	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA FILHO	961.391.615-68
05	WANDERLEY PINHEIRO SANTOS	993.960.845-49
06	FÁBIO MANGUEIRA DA CRUZ	676.259.325-91
07	WALDINEY CARMELITO ROCHA	983.086.615-72
08	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	918.394.755-87
09	MAKEY ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	963.517.995-20
10	CHRISTIAN ACIOLY SOBRAL	814.400.815-49
11	AELTON JOSÉ DOS PRAZERES	880.010.325-15
12	JEAN CARLOS REZENDE DE MELO	833.236.515-53
13	LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES DE CAMPOS JUNIOR	983.109.955-34
14	ANTÔNIO SÉRGIO BARROS DOS SANTOS	310.914.075-68

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 17 de junho de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Promove, por merecimento, Escrivães de Polícia Civil de Segunda (2ª) Classe, para Escrivães de Polícia Civil de Primeira (1ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei n° 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39 e 40, com alterações introduzidas pela Lei n° 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.001163/2016-1, de 27 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e em consonância com o disposto no despacho de fls. 49, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, os ocupantes de cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil de Segunda (2ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Primeira (1ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe, a partir de 30 de maio de 2016:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº.
01	PHILLIPE JOSÉ BISPO DO NASCIMENTO AMARAL	000.794.935-99
02	LILIAN GABRIELLE SANTOS DA SILVA	007.747.615-80

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 17 de junho de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Promove, por merecimento, Escrivães de Polícia Civil de Terceira (3ª) Classe, para Escrivães de Polícia Civil de Segunda (2ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei n° 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os artigos 39 e 40, com alterações introduzidas pela Lei n° 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº. 022.000.001163/2016-1, de 27 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e em consonância com o disposto no despacho de fls. 49, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, os ocupantes de cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil de Terceira (3ª) Classe, relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Segunda (2ª) Classe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, do Estado de Sergipe, a partir de 30 de maio de 2016:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº.
01	ANA DANIELA COSTA PASSOS MELO	003.327.325-17
02	CARLOS RUBENS PRUDENTE MELO	992.230.075-34

Aracaju, 16 de junho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 17 de junho de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE JUNHO DE 2016

Exonera, a pedido, Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

E X O N E R A R

A pedido***, ANTIDIO COSTA FILHO,*** CPF (MF) nº 336.830.775-49, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 30 de junho de 2016.

Aracaju, 30 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispensa Oficiais da Reserva Remunerada convocados para atuarem no Conselho Especial de Justiça Militar, para processar e julgar Coronel PM/RR da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o art. 91, da Lei nº 2.066/76 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe); combinado com o art. 7º, § 3º da Lei nº 2.395, de 22 de outubro de 1982, e tendo em vista o ofício nº 390, de 07 de junho de 2016, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, provocado pelos Ofícios nºs 407 e 408, de 30 de maio de 2016, e 07 de junho de 2016, respectivamente, do MM. Juíz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, resolve

D I S P E N S A R

Os Oficiais da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, convocados pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 dos mesmos mês e ano, por determinação do MM. Juíz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, para comporem, em caráter excepcional, o Conselho Especial da Justiça Militar do Estado de Sergipe, tendo como justificante o Coronel PM/RR ***JOSÉ MATIAS SANTOS FILHO***, CPF nº 073.392.165-53, nos termos do Processo Judicial nº 201520600682/TJSE:

. Coronel PM/RR *JOÃO BATISTA RIBEIRO*, CPF nº 077.697.415-72;

. Coronel PM/RR *JOSÉ PERICLES MENEZES DE OLIVEIRA*, CPF nº 256.887.155-53.

Aracaju, 30 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE JUNHO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, LEONARDO DANTAS SANTOS,*** CPF (MF) nº 030.232.295-70, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 30 de junho de 2016.

Aracaju, 30 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE JUNHO DE 2016

Torna sem efeito o Decreto que exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando que a Constituição Federal determina em seu art. 39, § 3º, a aplicação ao ocupantes de cargo público do disposto no seu 7º, XVIII, o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 348/2016, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 06 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 09 dos mesmos mês e ano, que exonera, ***FERNANDA SILVA REIS,*** CPF (MF) nº 014.674.655-42, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de maio de 2016, a qual encontra-se de licença maternidade.

Aracaju, 30 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE JUNHO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, JOALDO VIEIRA BARBOSA JUNIOR,*** CPF (MF) nº 010.677.205-88, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 30 de junho de 2016.

Aracaju, 30 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2016

Torna sem efeito agregação de Policial Militar da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto no art. 74, inciso II, alíneas "**a**" e "**c**" da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; e considerando os ofícios nºs 285, de 14 de abril de 2016 e 420, de 14 de junho de 2016, todos da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

TORNAR SEM EFEITO

A agregação da Policial Militar ***ANA CATARINA SANTOS MARTINS,*** CPF nº 013.995.075-32, da Policia Militar do Estado de Sergipe, agregada que fora pelo Decreto de 02 de maio de 2016, sob nº 13, da tabela, publicado no Diário Oficial do dia 03 dos mesmo mês e ano, consubstanciado nas informações equivocadas do órgão solicitante.

Aracaju, 30 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE JUNHO DE 2016

Exonera, a pedido, Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, JOSE JACKSON DE OLIVEIRA,*** CPF (MF) nº 516.284.575-20, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de julho de 2016.

Aracaju, 30 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2016

Exclui, do serviço ativo, por deserção, Soldado PM da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo o com o art. 89, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996, do Código de Organização e de Procedimentos da Administração Pública do Estado de Sergipe; de conformidade com os arts. 84, inciso VII, e 114, § 2º, da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Sergipe); e o exarado no Ofício nº 192, de 07 de março de 2016, do Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

E X C L U I R

Do serviço ativo, por deserção, o Soldado PM ***WELLINGTON PEREIRA DA SILVA,*** CPF/MF nº

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

049.496.734-08, do Quadro de Pessoal Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 30 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE JUNHO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, GLADSTON LEANDRO DOS SANTOS,*** CPF (MF) nº 030.227.695-55, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 30 de junho de 2016.

Aracaju, 30 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2016

Retifica data de Agregação de Policial Militar da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto no art. 74, inciso II, alíneas "**a**" e "**c**" da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; e considerando o ofício nº 388, de 06 de junho de 2016, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

R E T I F I C A R

Para 29 de outubro de 2015, a agregação do 2º Sargento PM ***JOSÉ DE ARAÚJO,*** CPF nº 420.729.055-91, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, por ter sido agregado, com os efeitos informados equivocadamente pelo órgão solicitante, conforme Ofício nº 285, de 14 de abril de 2016, oriundo da Polícia Militar, através do Decreto de 02 de maio de 2016, sob nº de ordem 01, da tabela, publicado no Diário Oficial do dia 03 dos mesmos mês e ano.

Aracaju, 30 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE JUNHO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, CRISTIANO SANTOS CRUZ,*** CPF (MF) nº 592.149.535-20, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 30 de junho de 2016.

Aracaju, 30 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE JUNHO DE 2016

Exonera, a pedido, Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, JOÃO FEBRONIO DA SILVA SOBRINHO,*** CPF (MF) nº 111.755.165-20, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 30 de junho de 2016.

Aracaju, 30 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JUNHO DE 2016

Convoca para o serviço ativo Oficiais da Reserva Remunerada para atuarem no Conselho Especial de Justiça Militar, para processar e julgar Coronel PM/RR da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o art. 91, da Lei nº 2.066/76 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe); combinado com o art. 7º, § 3º da Lei nº 2.395, de 22 de outubro de 1982, e tendo em vista o Ofício nº 390, de 07 de junho de 2016, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, provocado pelos Ofícios nºs 407 e 408, de 30 de maio de 2016, e 07 de junho de 2016, respectivamente, do MM. Juíz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, resolve

C O N V O C A R

Para o serviço ativo os Oficiais da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, para, por determinação do MM. Juíz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, comporem, em caráter excepcional, o Conselho Especial da Justiça Militar do Estado de Sergipe, tendo como justificante o Coronel PM/RR ***JOSÉ MATIAS SANTOS FILHO***, CPF nº 073.392.165-53, nos termos do Processo Judicial nº 201520600682/TJSE:

. Coronel PM/RR *ADALBERTO CAVALCANTE,* CPF nº 077.695.555-15;

. Coronel PM/RR *JOÃO BOSCO SANTOS*, CPF nº 022.443.655-99

Aracaju, 30 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE JUNHO DE 2016

Exonera, a pedido, Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, incisos I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR,*** CPF (MF) nº 517.043.665-34, do cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 30 de junho de 2016.

Aracaju, 30 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE JUNHO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, MARIA APARECIDA SANTOS SANTANA,*** CPF (MF) nº 154.782.975-34, do cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 30 de junho de 2016.

Aracaju, 30 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 283/2016
DE 28 DE JUNHO DE 2016

Altera o art. 4º da Portaria SEFAZ n.º 675, de 19 de setembro de 2014, que estabelece pauta fiscal de valores mínimos a serem considerados, para fins de tributação dos produtos fabricados pelas indústrias ceramistas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 847 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 21.400, de 10 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria SEFAZ n.º 675, de 19 de setembro de 2014, que estabelece pauta fiscal de valores mínimos a serem considerados, para fins de tributação dos produtos fabricados pelas indústrias ceramistas, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2016." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

Aracaju, 28 de junho de 2016.

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 11/2013
CC Nº 09/2013-CEHOP

PROCESSO Nº: 016.000.07906/2015-8
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2013, que entre si firmam o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e *GP ENGENHARIA LTDA.*
OBJETIVO: Adequação de planilha, com adição de itens de serviços, no percentual de 11,43 (onze vírgula quarenta e três por cento, correspondendo, o acréscimo, ao valor de R$ 357.809,11 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e nove reais e trinta e onze centavos), passando o valor total do contrato de R$ 3.583.375,98 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para R$ 3.941.185,09 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos).
PRAZO CONTRATUAL: INICIAL: 28/08/2013 A 21/12/2014 (prazo de vigência do contrato)
1º T. A. – Supressão e adição de itens (1,47%), sem alteração do valor do contratual e prorrogação do prazo de execução dos serviços (200 dias) – 30/05/2014 a 17/17/2014.
2º T.A. - Supressão de itens no percentual de 1,04% e adição de itens no percentual de 11,22% - alteração do valor total do contrato, passando de R$ 3.130.178,33 (três milhões, cento e trinta mil, cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos) para R$ 3.448.724,99 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)- Data: 18/06/2014
1º T.Apost. Reajuste do saldo do valor do contrato-índice INCC-7,23%-base junho/2013, passando o valor total do contrato de R$ 3.448.724,99 para R$ 3.583.375,98- Data: 12/08/2014.
3º T. A - 18/12/2014 a 15/06/2015 e 22/12/2014 a 21/06/2015 – prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência do contrato.
4º T. A. - 16/06/2015 a 10/06/2016 e 22/06/2015 a 21/06/2016 – prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência do contrato.
BASE LEGAL: - Art. 65, I, "b" c/c §º 1º da Lei 8.666/93, Cláusula Oitava, item 8.1.6 e Cláusula Nona do Contrato nº 11/2013
PARECER: Nº 5413/2015/PGE, de 24/08/2015 – Autorização Secretário: 10/08/2015
Republicado por ter havido incorreção

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 2254
ARACAJU, 01 DE JUNHO DE 2016.

Altera a redação do art.1º da Portaria nº 4760 de 02 de janeiro de 2016, que constitui Comissão para instruir processos administrativos destinados à apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 8º do Decreto Estadual nº 26.531/2009, além das disposições contidas no Decreto nº. 24.571/07 e suas alterações, e considerando o aumento expressivo no fluxo processual oriundo do direcionamento das demandas licitatórias da Fundação Hospitalar de Saúde à Secretaria de Estado da Saúde, conforme reunião com o Excelentíssimo Secretário de Estado daquela Secretaria,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 4760 de 02 de janeiro de 2016, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 3° Ficam designados os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:"

Nome:	**CPF:**
Eduardo Antônio Carvalho Pereira Júnior	654.209.345-15
Júlio César Gomes Barbosa	024.809.594-30
Aristides Ferreira da Silva Neto	722.691.975-34
Adelaide da Costa Monteiro	508.279.797-20
Sheilany Maria Melo Freire	026.540.775-35

Art. 2º Esta Portaria vigência até 31 de dezembro de 2016, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 01 de junho de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1955/2016	311.346.535-49	RUBENS LUIZ DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEFAZ	SECC
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1941/2016	316.333.235-87	JOSE CLEUSO DE FREITAS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMGARARU
1942/2016	200.486.705-10	JORGIVALDO DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	PMNSGLO
1943/2016	967.896.705-72	EDISLEIDE RAMOS FERREIRA PASTOR	FARMACÊUTICO QPE	FES	GOV BAHIA
PORTARIA DE REMOÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1938/2016	252.383.105-87	MANOEL MENESES SOBRINHO	MOTORISTA	SEFAZ	SSP
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1944/2016	926.302.865-68	SUZANA ANGELICA VIEIRA NASCIMENTO LIMA	LABORATORISTA DE SAÚDE / QPE	FES	ITPS
1945/2016	935.094.305-06	GENIVALDO DE AMORIM MARINHO	LABORATORISTA DE SAÚDE	FES	ITPS
1946/2016	407.047.935-04	MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	ENFERMEIRO QPE	FES	FHS
1947/2016	386.025.985-72	MONICA SOARES DANTAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	IPESAUDE
1948/2016	558.286.125-49	ADELSON CORREIA DE MELO	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	EMDAGRO
1949/2016	155.243.375-72	ANTONIO PREGINO LEITE	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	SEAGRI	EMDAGRO
1950/2016	068.252.815-34	EDUARDO OLIVEIRA DA CONCEICAO	GUARDA SANITARIO	SEAGRI	EMDAGRO
1951/2016	085.506.975-91	FLORIVAL ARAUJO DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEAGRI	EMDAGRO
1952/2016	111.752.065-04	JOSE AGNALDO DE SOUZA	GUARDA SANITARIO	SEAGRI	EMDAGRO
1953/2016	293.594.735-53	JOAO JOSE DA COSTA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEAGRI	EMDAGRO
1954/2016	311.346.535-49	RUBENS LUIZ DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEFAZ	SSP

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 277/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Construção para execução do muro de proteção da Usina de Asfalto. **DATA DE ABERTURA**: 18/07/2016 às 08h **SESSÃO DE DISPUTA**: 18 /07/2016 às 09h. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 151/2016 – PROJUR-DER. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: DER-(079)32532900 ou SEPLAG-3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13h00m.

Aracaju, 30 de junho de 2016.

Marta Maria Fontes Gonçalves
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 279/2016

OBJETO: Aquisição de equipamento (espectrômetro) para atender às necessidades do Instituto de Criminalística da Secretaria de Estado da Segurança Pública, através de recursos do PROINVESTE.
DATA DE ABERTURA: 19/07/2016 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 19/07/2016 às 08:30 horas.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009
PARECER JURÍDICO: 4217/2016-PGE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Órgão Solicitante: SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 30 de junho de 2016.

Andréa Freire Resende
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 275/2016

OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe. (SEED)
DATA DE ABERTURA: 15/07/2016 às 8h
SESSÃO DE DISPUTA: 15/07/2016 às 9h
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 4057/2016-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Educação **-** SEED Tel 3179-8875 ou SEPLAG: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 30 de junho de 2016.

Michelle Florêncio Vieira
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 278/2016

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos automotores, sob regime de fretamento contínuo, para o Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - Detran-Se .DATA DE ABERTURA: 19/07/2016 às 08:00 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 19/07/2016 às 09:00 horas.LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009, PARECER JURÍDICO: 053/2016- Procuradoria Autárquica. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20.201. Classificação Funcional Programática: 06.122.0042. Projeto ou Atividade: 0347. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0270.Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Órgão Solicitante: Detran: (79)3226-2076. Seplag 3226-2294, à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 30 de junho de 2016.

MARTA MARIA FONTES GONÇALVES
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

3º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos SOB AÇÃO JUDICIAL/CTIT SES 2015, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. **PRAZO DE ENTREGA**: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos. **FONTE DE RECURSOS:** A cargo da unidade orçamentária contratante. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
EMPRESA CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 16.970.999/0001-31

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
15	ALPRAZOLAM - CONCENTRACAODOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	360	1,08	GERMED
37	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	1.080	0,26	PRATI
40	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO	1.440	0,24	TEUTO
41	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO	2.880	0,24	TEUTO
44	CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG	COMPRIMIDO	1.800	0,26	HIPOLABOR
55	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	1.440	0,14	CRISTÁLIA
58	MIMPARA 30MG C/ 30 CPRS – CINACALCETE	COMPRIMIDO	360	3,38	BOEHRINGER
61	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	720	0,13	HIPOLABOR
70	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG	COMPRIMIDO	1.080	2,00	GERMED
73	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	2.200	0,26	HIPOLABOR
76	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG	COMPRIMIDO	2.400	0,12	PRATI
85	DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	1.080	0,44	SANDOZ
103	FINASTERIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	4.500	1,14	NOVA QUIMICA

Aracaju/SE, 23 de junho de 2016.

WELLINGTON MELO
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 27 de junho de 2016

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos do grupo IB e grupo II do componente especializado da assistência farmacêutica.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

Lote	CONTRATADA	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
08	PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 05.487.170/0001-66	IMUNOGLOBULINA HUMANA – CONCENTRACAO / DOSAGEM 0,5 G.	FRASCO-AMPOLA	450	900,00	LFB
39	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51	CLOROQUINA, DIFOSFATO – CONCENTRACAO / DOSAGEM 150 MG.	COMPRIMIDO	720	0,39	CRISTÁLIA
45	DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA CNPJ16.970.999/0001-31	GENFIBROZILA – CONCENTRACAO / DOSAGEM 900 MG.	COMPRIMIDO REVESTIDO	465	1,94	MEDLEY
65	DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA CNPJ16.970.999/0001-31	NAPROXENO – CONCENTRACAO / DOSAGEM 500 MG.	COMPRIMIDO	1.116	0,99	TEUTO
Lotes **12, 29, 49 e 50** restaram FRACASSADOS. Lote 41 - REVOGADO tendo em vista o valor negociado ter ficado muito acima do CAP/PMVG						

Aracaju/SE, 27 de junho de 2016

WELLINGTON MELO
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 27 de junho de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1º EXTRATO PARCIAL PE250/2016

O Pregoeiro da SGCC/SEPLAG, designado pela Portaria nº 1418 de 10 de março de 2016, juntamente com o Secretário de Estado Do Planejamento, Orçamento e Gestão, tornam público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob nº. 015.000.04187/2016-6, que deu origem ao **Pregão Eletrônico nº. 250/2016,** tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material médico hospitalar para o CAISM, para suprir as demandas dos órgãos integrantes da Administração do Estado de Sergipe, foram declarados **DESERTOS** os lotes 02, 12, 13, 17, 18, 20, 24, 26, 36, 43, 46, 48, 57, 58, 68, 70, 78, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, considerando que não houve recebimento de propostas pelo sistema eletrônico e o lote 50 foi **CANCELADO** para ajustes nas especificações do objeto.
Aracaju, 22 de junho de 2016.

WELLINGTON MELO
Pregoeiro-SGCC/SEPLAG

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 108/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmulas alimentares judicializadas para 2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, no ALCEN – Almoxarifado Central-Rua Porto de Folha, 345 – Bairro Getúlio Vargas – Aracaju-Se.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 02 - CONTRATADA: CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA. **CNPJ**: 05.893.097/0001-22. **DESC.:** Cubitan – Alimento para nutrição oral, 200 ml. **Marca:** Cubitan - Danone **Quant.:** 5.400 Frascos. **VLR UNIT.** R$ 21,00 (Vinte e Hum Reais).

LOTE 04 - CONTRATADA: DOUGLAS MEDICO CIENTIFICA LTDA EPP. **CNPJ**: 32.889.057/0001-80. **DESC.:** Ensure 400 G. **Marca:** Abbott. **Quant.:** 1.944 Latas. **VLR UNIT.** R$ 39,99 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

LOTE 09 - CONTRATADA: DOUGLAS MEDICO CIENTIFICA LTDA EPP. **CNPJ**: 32.889.057/0001-80. **DESC.:** Glucerna 400 G. **Marca:** Abbott. **Quant.:** 540 Latas. **VLR UNIT.** R$ 49,60 (Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

LOTE 13 - CONTRATADA: CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA. **CNPJ**: 05.893.097/0001-22. **DESC.:** Neo Advanced – 400 G. **Marca:** Neo Advanced **Quant.:** 1.962 Latas. **VLR UNIT.** R$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

LOTE 14 - CONTRATADA: CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA. **CNPJ**: 05.893.097/0001-22. **DESC.:** Nutri Diabetic – Tetra Pak 1000 ml. **Marca:** Nutrimed. **Quant.:** 16.272 Tetra Pak. **VLR UNIT.** R$ 39,33 (Trinta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

LOTE 27 - CONTRATADA: DOUGLAS MEDICO CIENTIFICA LTDA EPP. **CNPJ**: 32.889.057/0001-80. **DESC.:** Pediasure 400 G. **Marca:** Abbott. **Quant.:** 522 Latas. **VLR UNIT.** R$ 57,44 (Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Os lotes 01, 06, 07, 08, 11, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 e 32 restaram Fracassados.

Os lotes 03, 05, 10, 12, 16,17, 18, 19, 20, 21, 28 e 33 restaram Desertos.

Aracaju em, 21 de junho de 2016.

ANTONY MICHAEL MITCHEL OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro– SGCC/SEPLAG

Adjudico e Homologo em, 21/06/2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 194/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares, para suprir as demandas dos órgãos integrantes da Administração do Estado de Sergipe**. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos locais de entrega definidos no Anexo IV do Edital.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 1 CONTRATADA: J.C.F MARANA-ME. **CNPJ Nº.** 22.516.950/0001-06. **DESC.:** ESCADA HOSPITALAR - CONSTRUIDA ESCADINHA 2 DEGRAUS: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX AISI 304 DE 1□ DE DIÂMETRO E 1,2 MM DE ESPESSURA SOLDA TIG OU SIMILAR. **Marca:** AM Móveis. **Quant.** 25 **VLR UNIT.** R$ 175,00;

LOTE 2 CONTRATADA: J.C.F MARANA-ME. **CNPJ Nº.** 22.516.950/0001-06. **DESC.:** POLTRONA HOSPITALAR - PARA ENFERMARIA, RECLINÁVEL PARA DESCANSO. **Marca:** AM Móveis. **Quant.** 20 **VLR UNIT.** R$ 600,00;

LOTE 4 CONTRATADA: J.C.F MARANA-ME. **CNPJ Nº.** 22.516.950/0001-06. **DESC.:** COLCHAO - PARA MACA COM GRADE, EM ESPUMA EM POLIURETANO, DENSIDADE 28. **Marca:** AM Móveis. **Quant.** 28 **VLR UNIT.** R$ 145,00;

LOTE 5 CONTRATADA: J.C.F MARANA-ME. CNPJ Nº. 22.516.950/0001-06. DESC.: COLCHAO - PARA MACA, EM ESPUMA, DENSIDADE 28 A 33, REVESTIDO EM CORVIN. **Marca:** AM Móveis. **Quant.** 24 **VLR UNIT.** R$ 141,00;

Obs.: O lote 3 foi REVOGADO por interesse público e conveniência administrativa, devido erro na especificação do objeto.

Adjudico em, 21 de Junho de 2016.

MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA
Pregoeira– SGCC/SEPLAG

Homologo em, 28/06/2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 17/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

Constitui e nomeia membros da Comissão Especial de Licitação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, para realizar os procedimentos licitatórios que se referem às obras e serviços de engenharia com recursos do tesouro do Estado e ainda com recursos oriundos de programas ou projetos especiais com valor global inferior a R$600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá providencias correlatas.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2° da Lei n° 4.496/02, considerando os mecanismos de reestruturação administrativa em implementação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, onde consta à necessidade de centralizar os procedimentos internos das licitações, bem como a necessidade de compor a comissão com profissionais especializados, com vistas à agilização e eficiência administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear membros da Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE, com a finalidade de realizar procedimentos licitatórios, destinados à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia, notadamente, construção, reforma, ampliação e manutenção predial, assim como elaboração de projetos de engenharia, nas unidades vinculadas ao CBMSE.

Art. 2º - As Licitações submetidas a esta Comissão de Licitação abrangerão a utilização de recursos do tesouro, no limite de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e qualquer que seja o valor quando se tratar de recursos de créditos especiais, relativos a programas ou projetos especiais, nos termos da Lei n°. 6.594 de 04 de maio de 2009 e suas alterações.

Art. 3º **-** A Comissão, a que se refere o Art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

I. FÁBIO PINTO CARDOSO, CPF 946.355.525-00;
II. OSNI CHAVES DOS SANTOS, CPF 662.913.135-53;
III. VALDILSON GOMES DOS SANTOS, CPF 534.002.165-34;
IV. NELSON PEREIRA JUNIOR, CPF 661.273.355-15.

§ 1 - A Presidência da Comissão Especial de Licitação será exercida pelo membro mencionado no inciso I e secretariada pelo membro indicado no inciso II deste artigo.
§ 2 - Nos eventuais impedimentos ou ausência do titular da Presidência ou da Secretaria, estes deverão ser substituídos por qualquer membro indicado na ordem crescente dos incisos mencionados neste artigo.

Art. 4º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, deve constituir as suas atividades no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 03 de maio de 2016.

REGNALDO DÓRIA DE FREITAS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 28/2016

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término
SEED	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**	Repasse de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão da zona rural para a sede do município. **Valor do Convênio: R$ 90.000,00** - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003357 de 28.06.2016. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003356 de 28.06.2016.	**28.06.2016**	**31.12.2016**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 23/2016

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término
SEED	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**	Repasse de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão da zona rural para a sede do município. **Valor do Convênio: R$ 688.000,00** - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003321 de 21.06.2016. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003320 de 21.06.2016.	**21.06.2016**	**31.12.2016**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 27/2016

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término
SEED	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**	Repasse de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão da zona rural para a sede do município. **Valor do Convênio: R$ 50.000,00** - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003355 de 28.06.2016. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003359 de 28.06.2016.	**28.06.2016**	**31.12.2016**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.000.25377/2016-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de parte do muro da Escola Estadual Dra. Maria do Carmo Alves, localizada no município de Aracaju/SE.
CONTRATADO: TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 13.351.218/0001-32
VALOR TOTAL: R$ 73.488,70 (Setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0204 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101 **CLASSFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.39 **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0007.0176 – Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 01 de julho de 2016.

CARLOS FERNANDES MELO FILHO
Diretor do SEDES/SEED

Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional – pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HÓRARIA: 30 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101.13.126.0045.0873
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física - FR: 0101
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2016
ESTAGIÁRIO: KELLY BRUNA BISPO DOS SANTOS
NIVEL: MÉDIO
VIGENCIA: 13/06/2016 A 13/06/2017
INSTITUIÇÃO: Colégio Estadual Deputado Elisio Carmelo

TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2016
ESTAGIÁRIO: YAMISN MOURA REZENDE
NIVEL: MÉDIO
VIGENCIA: 13/06/2016 A 13/06/2017
INSTITUIÇÃO: Colégio Estadual Deputado Elisio Carmelo

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016

1) Processo Administrativo nº 017.202.00020/2016-1, 2) **CONCORRÊNCIA nº 01/2016;** 3) Contratante: Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca-**SEAGRI;** 4) Contratada: **EMAJO- Empreendimentos Ltda;** 5) Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de 40 sistemas simplificados de abastecimentos – SSA, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, de acordo com as especificações nos anexos do Edital**;** 6) Valor Global **R$ 3.153.043,37;** 7) Vigência do Contrato: **01 (um) ano** a partir da assinatura do Contrato; 8) os serviços deverão ser executados e concluídos no prazo de **até 05 (cinco) meses** contados da assinatura do contrato e após Ordem de Serviços; 9) Nº Nota de Empenho 2016NE000209; 10) data da assinatura do Contrato 27/06/2016.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
SECRETARIO/SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÂO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONTRUÇÃO DO CALÇADÃO NO CANTEIRO LATERAL DA RODOVIA ARNALDO GARCEZ, NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE**.
JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO:
Após análise dos documentos, foi considerada:
CLASSIFICADAS as seguintes empresas :
CONSTRUTORA SANTANA LTDA-EPP.....R$ 484.465,56
LUJAL CONSTRUTORA LTDA.....R$ 488.359,52
ESSENCIAL TRANSP. & CONSTRUÇÕES LTDA- ME..... R$ 499.093,37
ACL EMPREENDIMENTOS LTDA- ME..... R$ 499.198,08
DUARTE E MELO ENGENHARIA LTDA.....R$ 517.046,49
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 20/06/2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ: 13.128.798/0016-80, Aracaju/SE, Maria da Conceição Mendonça Costa - CPF/MF Nº 150.149.59-04.
CONVENENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Santa Rita, CNPJ 48.555.775/0042-28, Gararu/SE, Mario Rino Sivieri – CPF/MF Nº 022.371.725-87.
OBJETO: Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 006/2015, assinado pelos partícipes em 24 de abril de 2015, conforme se depreende das Notas de Empenho nº 2015NE000215, dilatando o seu prazo em mais 02 (dois) meses consecutivos, de acordo com a justificativa apresentada pela CONVENENTE.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO COM O TERMO ADITIVO: 24/04/2015 a 24/08/2016.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 22 de junho de 2016.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

RESUMO CONTRATO Nº 020/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE TOBIAS BARRETO/SE, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. PARTES: CODISE E TRANSPORTE E SERVIÇOS CAROSO LTDA – ME, VALOR TOTAL: R$139.617,94 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E QUATRO). VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. PARECER FINAL: 126/2016 DATA: 30/06/2016

RESUMO CARTA CONVITE N° 01/2016

SÍNTESE DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º 01/2016, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE TOBIAS BARRETO/SE, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. PARTICIPANTES: TATY CONSTRUÇÕES LTDA –ME, TRANSPORTE E SERVIÇOS CAROSO LTDA – ME, CONSTRUTORA R&N EIRELLI – EPP E SELCOI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EMPRESA VENCEDORA: TRANSPORTE E SERVIÇOS CAROSO LTDA – ME CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$139.617,94 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E QUATRO). PARECER FINAL: 126/2016 PROCESSO HOMOLOGADO EM 30/06/2016

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
Resultado de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016.
Objeto: Reforma da Rampa de Acesso ao Teatro Tobias Barreto em Aracaju/SE e Demarcação do Estacionamento.

Ordem de Classificação	LICITANTES	Valores Propostos	Prazo de Execução
1º	Sergifrio Serviços e Construções Ltda-ME	R$ 56.543,06	90 dias
2º	Terra Engenharia & Consultoria Ltda - EPP	R$ 58.732,82	90 dias
3º	Construartte Engenharia e Empreendimentos Ltda--EPP	R$ 58.923,38	90 dias

Licitante Habilitada Sergifrio Serviços e Construções Ltda-ME. Amparo Legal: Cláusula 8ª – Dos Documentos da Proposta Financeira e Cláusula 11ª – Do Julgamento da Proposta Financeira

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

e Cláusula 9ª – Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 12ª – Da Análise dos Documentos de Habilitação do edital. Fonte de Recurso 0250 . Aracaju/Se, 27 de junho de 2016.

Paulo Freire de Carvalho Filho
Presidente Substituto

Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira
Membro

Mauricio Prata Damascena'
Membro

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano-SEINFRA
Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Nº 03/2016 – Lote III.
Objeto: Serviços de Construção Civil Preventiva e Corretiva para Manutenção das Unidades Escolares e Prediais da SEED, Distribuídas em 05 (cinco) Lotes: Lote I- DEA; Lote II – DRE 08; Lote III-DRE 01 e 02; Lote IV-DRE 06, 07 e 09; Lote V- DRE 03, 04 e 05.
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO – LOTE III – DER 01 e DRE 02

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO
1º	Tavares Mendonça Construções Ltda	2.599.506,17	360 dias
2º	Terra Engenharia e Consultoria Ltda – EPP	2.788.288,62	360 dias

Desclassificadas: Bessa Construções e Empreendimentos EIRELI-ME e KSN Construções Ltda--EPP por não atenderem ao item 8.1.3.1 do edital. Amparo Legal: Item 8 - Dos Documentos das Proposta Financeira e Item 11 – Do Julgamento da Proposta Financeira do edital. Aracaju/Se, 28 de junho de 2016.

Paulo Freire de Carvalho Filho
Presidente Substituto

Maurício Prata Damascena
Membro

Rosina Mª de Fatima Rocha Vieira
Membro

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
Resultado de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016.
Objeto: Elaboração dos Relatórios de Impacto de Vizinhança (RIV) e de Impacto de Circulação (RIC) para Implantação da Área Comercial Nordeste, Área de Hangaragem e Área de Apoio Sul no Aeroporto Santa Maria, em Aracaju/SE.

Ordem de Classificação	LICITANTES	Valores Propostos	Prazo de Execução
1º	CONSENTRE – Consultoria Ambiental e Construção Civil Ltda	R$ 45.764,00	120 dias
2º	Soluções Ambientais EIRELI	R$ 48.856,00	90 dias
3º	Ambientec Consultoria Ambiental Ltda	R$ 52.863,63	120 dias

Licitante Habilitada: Consentre-Consultoria Ambiental e Construção Civil Ltda. Amparo Legal: Cláusula 6ª – Dos Documentos da Proposta Financeira das Condições Especificas, Cláusula 4ª – Do Julgamento e Critérios de Aceitação da Proposta Financeira das Condições Gerais, Cláusula 7ª – Dos Documentos de Habilitação das Condições Especificas, Cláusula 5ª – Da Análise dos Documentos de Habilitação das Condições Especificas, do edital. Fonte de Recurso 0290. Aracaju/Se, 30 de junho de 2016

Paulo Freire de Carvalho Filho
Presidente Substituto

Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira
Membro

Mauricio Prata Damascena
Membro

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.07/2015

LICITAÇÃO:Tomada de Preços nº 01/2015.
CONTRATANTE: Cehop.
CONTRATADA: Prognum Informática S.A.
OBJETO: Aditar Valor e Prorrogar Prazo.
VALOR: R$ 272.983,20 PROJETO/ATIVIDADE: 0306.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16.122.0044.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00 FONTE DE RECURSOS: 0270.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2016
Aracaju/SE. 30 de junho de 2016.

José Anízio Torres Barreto
Assessor Jurídico

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP
AVISO DE REVOGAÇÃO

Inexigência de Licitação nº 01/2016

OBJETO: Filiação da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, junto a Associação Brasileira de COHAB'S e Agentes Públicos de Habitação.
Motivo: Questões de Ordem Administrativas.
Amparo Legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Aracaju/Se, 28 de junho de 2016

Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 360/2016, de 23.06.2016 – Art.1º - Renovar o credenciamento de **IZABELA CAROLINE SILVA BEZERRA DE OLIVEIRA**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/001052**, R.G. nº.**3.020.872-6 SSP/SE**, C.P.F. nº. **009.315.805-01**, residente na **Avenida Confiança, nº. 342, Bairro Industrial, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 361/2016, de 23.06.2016 – Art.1º - Renovar o credenciamento de **JOSÉ WELLINGTON SILVA SANTOS, CRED – 059** R.G.: nº 916.418-9 SSP/SE**,** C.P.F.: nº **558.425.775-34,** com residência na **Rua Direita, nº 298, Bairro Centro, Lagarto/SE**, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 377/2016, de 28.06.2016 – Art.1º - Renovar o credenciamento da empresa **AUTO ESCOLA K & K LTDA - ME,** C.N.P.J.: nº **11.955.857/0001-81,** localizada na **Rua Dom José Thomaz, nº 654, Bairro Centro, Propriá/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 378/2016, de 28.06.2016 – Art.1º - Renovar o credenciamento de **JOÃO DA CRUZ DE MATOS, CRED - 008,** R.G.: nº 509.191 SSP/SE**,** C.P.F.: nº. **095.830.255-34,** com residência na **Rua Deputado Elivaldo Diniz, nº. 351, Casa, Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 379/2016, de 28.06.2016 – Art.1º - Renovar o credenciamento de **JOÃO LUIZ CAETANO FILHO,** R.G.: nº 484.754 SSP/SE,C.P.F: nº. **171.255.615-00,** com residência na **Travessa Jadiel Benevides, nº. 77, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 380/2016, de 28.06.2016 – Art.1º - Renovar o credenciamento de **ANDREA FIGUEIREDO FERNANDES**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/0673**, R.G. nº. **735438 SSP/SE**, C.P.F. nº. **276.502.605-00**, residente na **Rua Antônio Barbosa de Araújo, nº. 101, Cd. Vilagio Di Mare, Casa 09, Bairro Farolândia, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 381/2016, de 28.06.2016 – Art.1º - Renovar o credenciamento de **MARIA BETANIA DE ALBUQUERQUE LAFAIETE SANTANA**, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o n° **1377-SE, RG. N° 471.168 SSP/SE, C.P.F. n° 344.204.445-68**, residente na Av. Dep. Silvio Teixeira, n° 260, Edf. Benjamin Carvalho, Ap. 1202, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 382/2016, de 28.06.2016 – Art.1º - Conceder credenciamento a **LAYZA SANTOS FELISBERTO,** R.G.: nº 2.235.854-4 SSP/SE**,**C.P.F: nº. **046.991.045-33,** com residência na **Rua "A" 20 Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, Estância/SE,** para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 383/2016, de 28.06.2016 – Art.1º - Renovar o credenciamento de **TEREZA CRISTINA MOURA VIEIRA**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/000579**, R.G. nº. **525.816 SSP/SE**, C.P.F. nº. **556.874.155-72**, residente na **Avenida Doutor Edézio Vieira de Melo, nº. 44, Bairro São José, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 384/2016, de 28.06.2016 – Art.1º - Renovar o credenciamento de **Marli Viana de Almeida Gois**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/001138**, R.G. nº. **1517925 SSP/SE**, C.P.F. nº. **973.905.185-53**, residente na **Avenida Silveira Leite Fontes, nº. 1128, Bloco 05, Apt 302, Bairro Aruanda, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 385/2016, de 28.06.2016 – Art.1º - Renovar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DAKAR EIRELI ME,** C.N.P.J.: nº **22.589.354/0001-56,** localizada na **Avenida Oceânica, nº 371, Bairro Centro/Barra dos Coqueiros/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 386/2016, de 28.06.2016 – Art.1º - Renovar o credenciamento da empresa **AUTO ESCOLA ELITE LTDA - ME,** C.N.P.J.: nº **12.674.853/0001-98,** localizada na **Av. Principal, nº 62, cj. João Alves Filho, Nossa Senhora do Socorro/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutor e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 387/2016, de 28.06.2016 – Art.1º - Conceder o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTO SERTÃO LTDA - ME,** C.N.P.J.: nº **23.548.143/0001-38,** localizada na **Avenida 31 de Março, nº 124, Bairro Centro, Município de Poço Redondo/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutor e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 388/2016, de 28.06.2016 – Art.1º - Renovar o credenciamento de **LEONIDES MELO FONTES NETO, CRED – 112,** R.G.: nº 705.495 SSP/SE**,**C.P.F: nº. **343.659.825-91,** com residência no **Povoado Brasília, Lagarto/SE,** para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edgard Simeão da Motta Neto,
Diretor- Presidente

NOTIFICAÇÃO

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE.
Contratada: LM SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES LTDA-ME.
Ref.: Pregão Eletrônico nº 123/2016
Objeto: Rescisão do contrato administrativo 011/2016/DETRAN/SE.
Data: 28/06/2016.
Prazo: 5 (cinco) dias para defesa.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA EDITAL FAPITEC/SE/FUNTECCONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II-OUTORGADO**: Cristiano Teles de Meneses, UFS, "ENCONTRO DE FÍSICA 2016 – XXXIX National Meeting On Condensed Matter Physics" , Valor Concedido: R$1.465,57 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos), período de realização do evento: 03/09/2016 a 07/09/2016. **II-VIGÊNCIA**: Até 30 (trinta) dias após a participação no evento. **III-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 30 de junho de 2016.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Fundação Estadual de Saúde

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°12/2011
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA
CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2011
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CEOS.
OBJETIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, OU ATÉ QUE SE CONCLUA A LICITAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM ANDAMENTO
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO Nº 39/2016
DATA DA ASSINATURA: 30.05.2016

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA
CONTRATADA: KARINE VACCARO TAKO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: C**ONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL "ATUALIZAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA**" PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO Nº 23/2016
VALOR: O VALOR DA DESPESA É DE ATÉ R$10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), SENDO R$110,00 (CENTO E DEZ REAIS) O VALOR DE HORA AULA, PARA UM TOTAL DE 96 HORAS
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2016

EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA
CONTRATADA: ENERGIZAR GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA ME
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DA FUNESA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO ÚNICO DESTE TERMO CONTRATUAL
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO Nº 13/2016
VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL ESTIMADO DE ATÉ R$ 1.152.937,95 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) SENDO O VALOR MENSAL ESTIMADO, CONFORME A SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, NÃO ESTANDO A FUNESA A CONSUMIR O VALOR TOTAL DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 07.06.2016

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2016 – DG
De 30 de junho de 2016

Nomeia no cargo em comissão de Diretor Técnico, na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes;

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

N O M E A R

LEONARDO MORAIS COELHO OLIVEIRA, CPF (MF) nº 079.404.607-06, no cargo em comissão de Diretor Técnico, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, retroativo a partir de 09 de maio de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de junho de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 62/2016
De 24 de junho de 2016

Nomeia Ouvidor Geral na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **GUILHERME AMERICO MAIA SANTOS,** portador do CPF nº. 972.846.025-20, para exercer o emprego de livre provimento de Ouvidor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, a partir de 24 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos a partir de 24 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 24 de junho de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº. 61/2016
De 23 de junho de 2016

Exonera Auditor da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **GUILHERME AMERICO MAIA SANTOS,** portador do CPF nº. 972.846.025-20, do emprego de livre provimento de Auditor da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, com efeitos a partir 23 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos a partir de 23 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 23 de junho de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016
PROCESSO Nº 020.270-00717/2016-5

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em vigilância armada nos prédios da FSPH (Hemose, Lacen e SVO), conforme as especificações, quantitativos e condições constantes do Anexo I – Projeto Básico do Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: SAVANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME
ITEM: 01; VALOR TOTAL: R$ 639.088,81 (seiscentos e trinta e nove mil e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).
Aracaju/SE, 27 de junho de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016
PROCESSO Nº 020.270-00668/216-5

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Kit Lanche, para os doadores de sangue do Hemocentro de Sergipe, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: ALENI FESTAS E EVENTOS LTDA – ME; **VALOR TOTAL:** R$ 112.937,50 (cento e doze mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **LOTE:** 02.
EMPRESA VENCEDORA: VALDSON COSTA SANTOS – ME; VALOR TOTAL: R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), **LOTE:** 01.
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA– FSPH, HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 30 de junho de 2016.

HANS CRYSTIANANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0122 de 21 de junho de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor **DIANA MARIA DE OLIVEIRA VALADARES** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor**, DIANA MARIA DE OLIVEIRA VALADARES, Medica, CPF. Nº 127.093.665-04,** para **30 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 21 de junho de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0127 de 28 de junho de 2016

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor **JOSIVALDO SANTOS DE SANTANA** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Reduzira jornada semanal de trabalho do Servidor**, JOSIVALDO SANTOS DE SANTANA, Auxiliar de Enfermagem, CPF. Nº 956.704.405-87,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 28 de junho de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 058/2016

Aprova Recursos de Emendas Parlamentares para Manutenção de Unidades Básicas de Saúde.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;
Considerando a Portaria GM nº 2.488 de 24 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 375, de 10 de março de 2014, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014 para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação CIE nº 268/2014 de 20 de novembro de 2014 que definiu o Cardápio de propostas para Emendas Parlamentares para o Sistema Único de Saúde em Sergipe;
Considerando a Deliberação nº 10/2016 CIR Lagarto, de 18 de abril de 2016 que aprovou recursos para Manutenção de Unidade de Saúde para o Município de Poço Verde/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 25 de abril de 2016.

DELIBERA

APROVAR Recursos para Manutenção de Unidades Básicas de Saúde para o Município de Poço Verde/SE, através das emendas parlamentares de nº 22460009 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) e nº 24620007 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Aracaju, 26 de Abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 055/2016

Aprova solicitar a habilitação de (02) duas Equipes de Aeromedicos, para o SAMU 192-Sergipe.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei Estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria Ministerial nº 1010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, e a Portaria Ministerial nº 1473 de 18 de julho de 2013 que a altera;
Considerando a Deliberação CIE/SE nº 156/2012 que aprova o agrupamento das Centrais de Regulação do SAMU 192 Sergipe e do SAMU 192 Aracaju;
Considerando o aumento do número de casos onde a remoção terrestre pode retardar a terapêutica nas urgências, necessitando de realização do atendimento aeromédico em situações caracterizadas com risco iminente de vida, e, com o intuito de melhorar o tempo resposta além da otimização da assistência pelo SAMU 192 Sergipe;
Considerando o Termo de Cooperação Nº 02 entre a Secretaria de Estado da Saúde -SES com a interveniencia da Fundação Hospitalar, e, a Secretaria de Segurança Publica - SSP de Sergipe, de 16 de março de 2016, que estabelece uma mútua colaboração para os atendimentos de urgência e o transporte de órgãos para transplantes por meio de remoção aeromédica, com equipes assistenciais do SAMU 192 Sergipe, que já estão em funcionamento e operacionalização, desde o dia 23 de janeiro de 2015, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde através das portarias especificas, com duas aeronaves, sendo um helicóptero monoturbina, modelo AS350BA e um avião modelo SENECA 3;
Considerando a necessidade de fortalecimento e qualificação da oferta de ações e serviços do componente pré – hospitalar móvel – SAMU 192, que tem como um dos principais indicadores de qualidade a variável do tempo resposta;
Considerando o Parecer Favorável da área técnica da SES de 18 de abril de 2016;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica reunida em 25 de abril de 2016.

DELIBERA
Solicitar a Habilitação de duas (02) Equipes de Aeromédico para o SAMU 192 Sergipe.

Aracaju, 26 de abril de 2016

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de Nossa Sra. Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 054/2016

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município Nossa Senhora das Dores/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Deliberação nº 05/2016 do CIR Socorro, de 13 de abril de 2016 que ratificou o Atestado de Conclusão de Construção da Unidade Básica de Saúde do município de Nossa Senhora das Dores/SE;
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/SE, através do ofício de nº 168/2016 de 08 de março de 2016;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 25 de abril de 2016.

DELIBERA

Ratificar, o Atestado de Conclusão de Construção de uma (01) (UBS) Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Cruzes, município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Aracaju, 26 de Abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 053/2016

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município Simão Dias/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Deliberação nº 03/2016 do CIR Lagarto, de 18 de abril de 2016 que ratificou o Atestado de Conclusão de Construção da Unidade Básica de Saúde do município de Simão Dias/SE;
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Simão Dias/SE, através do ofício de nº 154/2016/SMS de 15 de abril de 2016;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 25 de abril de 2016.

DELIBERA

Ratificar, o Atestado de Conclusão de Construção de uma (01) (UBS) Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Salobra, município de Simão Dias/SE.

Aracaju, 26 de Abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 052/2016

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município Simão Dias/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Deliberação nº 04/2016 do CIR Lagarto, de 18 de abril de 2016 que ratificou o Atestado de Conclusão de Construção da Unidade Básica de Saúde do município de Simão Dias/SE;
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Simão Dias/SE, através do ofício de nº 155/2016/SMS de 15 de abril de 2016;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 25 de abril de 2016.

DELIBERA

Ratificar, o Atestado de Conclusão de Construção de uma (01) (UBS) Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Caraíba de Baixo, município de Simão Dias/SE.

Aracaju, 26 de Abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 051/2016

Ratifica o Termo de Conclusão de Reforma e Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Salgado/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Deliberação nº 03/2016 do CIR Lagarto, de 02 de março de 2016 que ratificou o Termo de Conclusão de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do município de Salgado/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 25 de abril de 2016.

DELIBERA

Ratificar, o Termo de Conclusão de Reforma e Ampliação de uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Quebradas II, município de Salgado/SE.

Aracaju, 26 de Abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 059/2016

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;
Considerando a Portaria GM nº 2.488 de 24 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 375, de 10 de março de 2014, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamenta-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

res que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014 para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências;
Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, melhorando assim o desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica;
Considerando a Deliberação nº 06/2016 CIR Lagarto, de 18 de abril de 2016 que aprovou a aquisição de equipamento e material permanente para UBS do Município de Tobias Barreto/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 25 de abril de 2016.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde no Município de Tobias Barreto/SE, através das propostas de Emendas Parlamentares de nº 11.388.708.001/1140-06 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) e nº 11.388.708.001/1140-07 no valor de R$ 198.720,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos e vinte reais).

Aracaju, 26 de Abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 060/2016

Ratifica o Atestado de Conclusão de Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Tobias Barreto/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Tobias Barreto/SE, através do ofício de nº 090/2016;
Considerando a Deliberação nº 04/2016 do CIR Lagarto, de 18 de abril de 2016 que Ratificou o Atestado de Conclusão de Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município de Tobias Barreto/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 25 de abril de 2016.

DELIBERA

Ratificar, o Certificado de Conclusão de Ampliação de uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Jabeberi, s/n, Município de Tobias Barreto/SE.

Aracaju, 26 de Abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO Nº 057/2016

Referendar a Deliberação emitida "Ad referendum".

Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando o Decreto Governamental/SE Nº 25.462 de 31 de julho de 2008 que regulamenta o CIE e dá providências correlatas;
Considerando a conjunção de interesses entre os diversos Gestores de Saúde envolvidos;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 25 de abril de 2016.

DELIBERA

Referendar a Deliberação CIE 041/2016 emitida ***"Ad referendum",*** que Solicitou o aumento de Teto para o Fundo Municipal de Saúde de Lagarto no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões) /ano, para o custeio dos Hospitais filantrópicos da Região de Lagarto.

Aracaju, 26 de abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias **JULHO/2016: Portaria nº 193/2016 –** Autorizar o afastamento do servidor RUY GOMES FONSECA DÓRIA**,** portador do R.G. Nº 376.286/SSP/SE e do C.P.F. Nº 051.685.545-04 , para concorrer ao mandato eletivo, a partir de **01/07/2016** até o dia **02/10/2016**.

Aracaju, 30 de junho de 2016

.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria n° 1141/2016 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARIA AUXILIADORA MACHADO , RG 258780/SSP, CPF 171.246.465-53, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, Nível: NB2 Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE , de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir 31/05/2016.

Portaria n° 1239/2016 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a ROSIMEIRE GUIMARAES DE JESUS, RG 724463/SSP, CPF 267.307.405-82, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 2S Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO , de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir 30/06/2016.

Portaria nº 1333/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA GORETH SANTANA DANTAS, RG 557729 SSP/SE, CPF 198.813.205-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº AL.01139.04/2015-P.

Portaria nº 1486/2016 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a FRANCISCO KERGINALDO CARVALHO DA PAIXAO , RG 260572/SSP, CPF 138.079.435-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO, Nível: AL1 Referência: 01 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE , de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir 31/05/2016.

Portaria nº 1602/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANTONIO CARLOS SILVEIRA DOS SANTOS, RG 290993 SSP/SE, CPF 085.554.005-20, ocupante do cargo de AUDITOR TECNICO DE TRIBUTOS I H , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA FAZENDA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00008.04/2016-P.

Portaria nº 1737/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, GIVANILDES PEREIRA DOS SANTOS, RG 732060 SSP/SE, CPF 266.955.375-34, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00347.04/2016-P.

Portaria nº 1758/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSEFA DE JESUS MATOS, RG 356727 SSP/, CPF 336.601.235-87, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00388.04/2016-P.

Portaria nº 1797/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA IZAILDE SANTANA DOS SANTOS, RG 710090 SSP/SE, CPF 329.213.815-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00633.04/2016-P.

Portaria nº 1807/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, VALQUIRIA DE SANTANA, RG 850850 SSP/SE, CPF 402.583.005-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00172.04/2016-P.

Portaria nº 1822/2016 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a SILVIA MARIA SOARES DOS SANTOS CIRILO, RG 675267/SSP, CPF 266.548.905-82, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO , de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir 30/06/2016.

Portaria nº 1871/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JEANE SILVA SANTOS, RG 524742 SSP/SE, CPF 266.914.345-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00582.04/2016-P.

Portaria nº 1888/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, CACIA MARIA GOMES ANDRADE LIMA, RG 715750 SSP/SE, CPF 329.296.765-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.02080.04/2015-P.

Portaria nº 1902/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO, RG 439762 SSP/SE, CPF 199.162.805-68, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO NB2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº AL.01719.04/2014-P.

Portaria nº 1904/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, PEDRO DE CARVALHO RIBEIRO, RG 285187 SSP/SE, CPF 116.895.015-53, ocupante do cargo de MOTORISTA NB2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº AL.01913.04/2014-P.

Portaria nº 1918/2016 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARIA DA CONCEICAO SANTANA DO AMARAL OLIVEIRA , RG 708722/ SSP, CPF 362.221.515-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO , de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir 30/06/2016.

Portaria nº 1920/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE CAMILO DOS SANTOS FILHO, RG 177108 SSP/SE, CPF 019.090.358-90, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00658.04/2016-P.

Portaria nº 1921/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, NADJA MARIA SILVA, RG 751486 SSP/SE, CPF 266.576.195-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00668.04/2016-P.

Portaria nº 1923/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, NATALI DIAS ASSUNCAO, RG 601429 SSP/SE, CPF 256.696.645-15, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM I SAÚDE M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00452.04/2016-P.

Portaria nº 1925/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE ORLANDO GUIMARAES,

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RG 1138955 SSP/SE, CPF 518.327.557-20, ocupante do cargo de AUDITOR TECNICO DE TRIBUTOS I H , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA FAZENDA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00574.04/2016-P.

Portaria nº 1926/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ESMERALDA DOREA CAMPOS DANTAS, RG 157644 SSP/SE, CPF 436.659.005-06, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA INCLUSÃO, ASS. E DES. SOCIAL, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00650.04/2016-P.

Portaria nº 1927/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ROSA DULCE SILVA SANTOS, RG 823116 SSP/SE, CPF 372.006.825-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00654.04/2016-P.

Portaria nº 1931/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ELNA MARIA SOUZA ARAGAO, RG 808775 SSP/SE, CPF 389.245.365-91, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00044.04/2016-P.

Portaria nº 1932/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANA RITA FREIRE OLIVEIRA, RG 649366 SSP/SE, CPF 259.923.925-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00566.04/2016-P.

Portaria nº 1933/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, BERENICE BISPO DA COSTA, RG 768184 SSP/SE, CPF 345.382.915-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00655.04/2016-P.

Portaria nº 1934/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA LENIRA SA ALVES, RG 142829 SSP/SE, CPF 414.325.415-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA QPE J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00064.04/2016-P.

Portaria nº 1935/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LUCIA DE JESUS LIMA, RG 667395 SSP/SE, CPF 423.559.235-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00656.04/2016-P.

Portaria nº 1938/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MANOEL MESSIAS ANDRADE FILHO, RG 300248 SSP/SE, CPF 155.572.005-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00497.04/2016-P.

Portaria nº 1939/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, RENAURA BARBOSA DE MATOS, RG 494532 SSP/SE, CPF 420.551.645-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00693.04/2016-P.

Portaria nº 1941/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA OLIVEIRA SANTOS, RG 296328 SSP/SE, CPF 457.615.585-72, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00651.04/2016-P.

Portaria nº 1942/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA JOSE ALBUQUERQUE ARAUJO, RG 867976 SSP/SE, CPF 013.224.745-32, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00609.04/2016-P.

Portaria nº 1943/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA CLEIA DA CONCEICAO, RG 247439 SSP/SE, CPF 073.428.375-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00470.04/2016-P.

Portaria nº 1944/2016 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE JESUS , RG 139315/SSP, CPF 189.440.945-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 1P Classe: G do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO , de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir 30/06/2016.

Portaria nº 1945/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANADIR BISPO DOS SANTOS, RG 611601 SSP/SE, CPF 234.606.605-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00516.04/2016-P.

Portaria nº 1946/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA CICERA ALVES DOS SANTOS, RG 779566 SSP/SE, CPF 267.551.735-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00556.04/2016-P.

Portaria nº 1948/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSINEIDE ANDRADE MESSIAS, RG 805340 SSP/SE, CPF 266.687.425-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00324.04/2016-P.

Portaria nº 1949/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE WASHINGTON DOS SANTOS, RG 176424 SSP/SE, CPF 068.559.035-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00713.04/2016-P.

Portaria nº 1950/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, EVERTON MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS, RG 306742 SSP/SE, CPF 102.404.895-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00714.04/2016-P.

Portaria nº 1951/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARYANE MENESES SILVEIRA, RG 573689 SSP/SE, CPF 311.019.175-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00724.04/2016-P.

Portaria nº 1952/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, DENISE MARIA SILVA E MESSIAS, RG 299481 SSP/SE, CPF 267.665.745-34, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIARIO NS P , do quadro pessoal estatutário do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº TJ.00640.04/2016-P.

Portaria nº 1953/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, NILDA ALVES DOS SANTOS FERREIRA, RG 881502 SSP/SE, CPF 425.606.675-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00740.04/2016-P.

Portaria nº 1955/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ELIANE PINHEIRO RIBEIRO DOS ANJOS, RG 1165838 SSP/PE, CPF 070.484.834-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00546.04/2016-P.

Portaria nº 1957/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MAGNA NEI SANTOS SILVA, RG 813707 SSP/SE, CPF 336.577.775-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00559.04/2016-P.

Portaria nº 1958/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, TEREZA CRISTINA MENEZES MASCARENHAS, RG 715976 SSP/SE, CPF 357.049.265-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.02067.04/2015-P.

Portaria nº 1960/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, RG 543997 SSP/SE, CPF 256.379.245-20, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00746.04/2016-P.

Portaria nº 1961/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA CICERA SANTOS SOUSA, RG 746476 SSP/SE, CPF 617.708.174-68, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00747.04/2016-P.

Portaria nº 1962/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA MARGARETE ARAUJO DE MACENA MATOS, RG 609561 SSP/SE, CPF 359.246.085-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P I , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00749.04/2016-P.

Portaria nº 1964/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARLON PRADO MENEZES, RG 277963 SSP/SE, CPF 170.727.275-15, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00742.04/2016-P.

Portaria nº 1965/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARLEIDE BARBOSA MECENAS, RG 708890 SSP/SE, CPF 425.435.415-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00565.04/2016-P.

Portaria nº 1966/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA JOSE DOS SANTOS, RG 807785 SSP/SE, CPF 361.694.045-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00186.04/2016-P.

Portaria nº 1967/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, TANIA CRISTINA DOS SANTOS, RG 545189 SSP/SE, CPF 235.570.605-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00709.04/2016-P.

Portaria nº 1968/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANA LUCIA SANTOS SOUZA, RG 991640 SSP/SE, CPF 460.136.105-25, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00079.04/2016-P.

Portaria nº 1969/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, RG 763787 SSP/SE, CPF 362.087.955-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00397.04/2016-P.

Portaria nº 1970/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE AUGUSTO BATISTA LOPES, RG 01.209.077-80 SSP/BA, CPF 079.452.485-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00708.04/2016-P.

Portaria nº 1971/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LOURIVAL DOS SANTOS, RG 395904

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SSP/SE, CPF 155.567.005-91, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS K AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00274.04/2016-P.

Portaria nº 1973/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Idade, JOSE DANTAS RIBEIRO, RG 186287 SSP/SE, CPF 102.602.345-91, ocupante do cargo de MOTORISTA G AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA CASA CIVIL, de acordo com Art. 29, I, II e III da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00328.02/2016-P.

Portaria nº 1974/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, BENJAMIN ALVES DE JESUS, RG 421559 SSP/SE, CPF 236.308.335-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00621.04/2016-P.

Portaria nº 1976/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ADERCY ASSIS PIMENTEL SILVA, RG 157.733 SSP/SE, CPF 138.370.605-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 4S J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00785.04/2016-P.

Portaria nº 1978/2016 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,a ROSA MARIA NUNES DOS SANTOS, RG 483935/SSP, CPF 363.115.885-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAOBASICA , Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO , de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir30/06/2016.

Portaria nº 1979/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARILDES MENDES VIEIRA, RG 1253606 SSP/SE, CPF 445.506.504-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00647.04/2016-P.

Portaria nº 1980/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA ORNELIA DO NASCIMENTO LOPES, RG 3477274 SSP/SE, CPF 362.087.525-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00665.04/2016-P.

Portaria nº 1981/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA EDILENE SOUZA DORIA, RG 673797 SSP/SE, CPF 361.761.685-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00643.04/2016-P.

Portaria nº 1983/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA ELIANA ARAGAO, RG 519472 SSP/SE, CPF 868.937.695-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO 15 III, do quadro pessoal estatutário do(a) DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00403.04/2016-P.

Portaria nº 1986/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANUZIA CONSTANTINA DOS SANTOS, RG 538745 SSP/SE, CPF 199.853.555-04, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00100.04/2016-P.

Portaria nº 1987/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JUCIARA LIMA SANTANA SANTOS, RG 758774 SSP/SE, CPF 393.769.405-63, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00639.04/2016-P.

Portaria nº 1988/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA CONCUELITA LUCAS SANTOS, RG 168889 SSP/SE, CPF 201.767.245-91, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DO ESPORTE E DO LAZER, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 16/09/2015, conforme consta no processo nº EX.01232.04/2015-P.

Portaria nº 1993/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MANOEL MARINHO SANTOS JUNIOR, RG 320279 SSP/SE, CPF 170.756.965-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA QPE J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00062.04/2016-P.

Portaria nº 1999/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, FRANCISCO DE ASSIS MELO, RG 334930 SSP/SE, CPF 198.904.195-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00690.04/2016-P.

Portaria nº 2000/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, NUZIA CAMPOS NASCIMENTO COSTA, RG 572351 SSP/SE, CPF 266.968.435-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº AL.00219.04/2016-P.

Portaria nº 2002/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, FERNANDO FLAVIO SAMPAIO, RG 242682 SSP/SE, CPF 072.810.485-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 4S J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00047.04/2016-P.

Portaria nº 2003/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, FERNANDO Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a GILDETE SOARES DOS SANTOS, RG 396201/SSP, CPF 266.540.675- 68, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO , de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir 30/06/2016.

Portaria nº 2006/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE TARCIZO DIDA, RG 315421 SSP/PE, CPF 138.040.225-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00502.04/2016-P.

Portaria nº 2007/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, IRENE DO CARMO BATISTA, RG 756827 SSP/SE, CPF 383.785.235-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00215.04/2016-P.

Portaria nº 2009/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA JOSE TELES MELO COUTINHO, RG 385104 SSP/, CPF 335.664.105-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL H SAÚDE S-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA INCLUSÃO, ASS. E DES. SOCIAL, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00649.04/2016-P.

Portaria nº 2011/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA JOSE
Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a TANIA MARIA OLIVEIRA LIMA CARVALHO , RG 260936/SSP, CPF 201.552.125-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO , de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir 30/06/2016.

Portaria nº 2012/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, VILGETE OLIVEIRA NUNES, RG 0141064269 SSP/BA, CPF 533.804.445-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P H , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00687.04/2016-P.

Portaria nº 2013/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA SUELY ANJOS DE SANTANA SANTOS, RG 867067 SSP/SE, CPF 230.879.195-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00588.04/2016-P.

Portaria nº 2016/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, GIVALDA NUNES DA CRUZ MARIZ, RG 741243 SSP/SE, CPF 312.513.155-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00676.04/2016-P.

Portaria nº 2017/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ACACIA MARIA DE JESUS TELES, RG 513210 SSP/SE, CPF 400.574.455-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00389.04/2016-P.

Portaria nº 2021/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSEFA ANA DILMA DOS SANTOS, RG 325458 SSP/, CPF 189.421.305-00, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00663.04/2016-P.

Portaria nº 2023/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSEFA DA SILVEIRA SOUZA, RG 988107 SSP/SE, CPF 421.471.075-49, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00311.04/2016-P.

Portaria nº 2025/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, CELIA MARIA ROCHA DA SILVA FIGUEIREDO, RG 792973 SSP/SE, CPF 441.802.685-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00793.04/2016-P.

Portaria nº 2026/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ADALGISA DE LIMA SAYAO, RG 690428 SSP/SE, CPF 350.304.025-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00766.04/2016-P.

Portaria nº 2027/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANTONIA CRISTINA CARVALHO ARAUJO, RG 431184 SSP/SE, CPF 517.237.005-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00779.04/2016-P.

Portaria nº 2029/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, SELMA MACHADO, RG 638016 SSP/SE, CPF 312.507.265-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00777.04/2016-P.

Portaria nº 2031/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LUIS CARLOS DE ALMEIDA CORREIA, RG 299082 SSP/SE, CPF 199.694.145-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00587.04/2016-P.

Portaria nº 2038/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LUZIA MARIA DOS SANTOS, RG 575099 SSP/, CPF 200.006.855-34, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS 15 I, do quadro pessoal estatutário do(a) DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00601.04/2016-P.

Portaria nº 2041/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIZE GUARANI RAMALHO ELIAS, RG 189355 SSP/SE, CPF 060.317.905-30, ocupante do cargo de AUDITOR TECNICO DE TRIBUTOS II N , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA FAZENDA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/06/2016, conforme consta no processo nº EX.00732.04/2016-P.

Aracaju, 30 de junho de 2016

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

DIVERSOS

ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ (MF) nº 27.184.951/0001-14
NIRE 28 3 0000085-9

EXTRATO DE ATA

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - Capital Autorizado: R$ 164.517.106,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R$ 119.735.896,87 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Data da Realização: **16/03/2016**, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Rodovia Industrial João Pereira dos Santos, Município de Nossa Senhora do Socorro-SE. Comparecimento: Acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Sérgio Augusto Marcelino de Albuquerque, um dos diretores da acionista Itamaracá S/A. Deliberações: Eleição do Conselho Consultivo da Sociedade, com o seguinte resultado: Francisco de Jesus Penha como Conselheiro, ficando vagos os outros dois cargos de Conselheiros para serem preenchidos oportunamente. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o nº. 20160133300, em 06/06/2016. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Nossa Senhora do Socorro-SE, 17 de junho de 2016. Sérgio Augusto Marcelino de Albuquerque - Secretário.

EXTRAVIO

A EMPRESA FARMACIA BARÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.804.148/0001-75, INSC. ESTADUAL Nº 27.078984-7, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO OS LIVROS DE REGISTRO DE: APURAÇÃO DE ICMS Nº 3 E 4, ENTRADA 1A Nº 7, 8, 9, 10 E 11, INVENTÁRIO Nº 3 E 4, SAÍDA 2A Nº 4, 5 E 6 E O LIVRO REGISTRO DE TERMOS DE CORRÊNCIA Nº 1.
A DIREÇÃO

Dayse Souza Santos, inscrita no CNPJ n° 07.232.229/0001-09, sediada na Rua Fátima Maria Chagas, Jabotiana, Aracaju-SE, torna público que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada n° 73/2016 para instalação e operação do Centro Educacional Pequeno Aprendiz, situado à Rua Professora Edeltrudes Santos Silva, s/n, Centro, no Município de Indiaroba-SE.

AVL Agroindústria e Comércio Ltda.,sit.na Rod. SE 220, Pov. Lagoa da Caatinga, Zona Rural, Aquidabã/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Instalação nº110/2016,para Beneficiamento de Coco Extração e Envasamento de Água de Coco.

Alpha Comercial de Combustíveis Ltda, torna público que recebeu da ADEMA, a RLO N° 138/2014, em 05/11/2014, com validade de 3 anos, ref. ao Comércio e Varejo de Comb. Líquidos, Revenda de Lubr. para Veículos Automotores, Troca de óleo e 04 lojas comerciais, situado na Av. José Conrado de Araújo, Nº 2565, Km 04, Rosa Elze, São Cristóvão, SE.

T4U ND Infra-Estrutura Ltda.,sit.na Rua do Rocio, 220, 11º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, torna público que RECEBEU da ADEMA, aLicençade Instalação nº 113/2016,paraEstação de Rádio Base - ERB.

A empresa JOSE BARRETO FILHO - EPP , inscrita no CNPJ: 08.190.799/0001-38, situada na Rua Dr. Gutemberg Chagas, nº 15 Galpão 01 Bairro Grageru no D.I.A, Aracaju/SE, vem através desse comunicar o extravio dos blocos de notas fiscais de Saída dentre eles o bloco da AIDF 12388/2009 com as notas 3716, 3717, 3718, 3719, 3720, 3721, 3722, 3723, 3724, 3725, 3726, 3727, 3728, 3729, 3730, 3731, 3732, 3733, 3734, 3735, 3736, 3737, 3738, 3739, 3740, 3741, 3742, 3743, 3744, 3745, 3746, 3747, 3748, 3749, 3750. A Direção.

Extrato nº 089/2016

Extrato do **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 080/2013** //Contratante:Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: **Consenso Projetos e Serviços Ltda** // Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 080/2013 // Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Extrato do **Contrato nº 089/2016** //Pregão Eletrônico nº 041/2016 //Base legal:Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93//Contratante:Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO //Contratado: **D&F Comércio de EPI'S Ferramentas e Equipamentos Industriais Ltda-EPP** //Objeto: Aquisição de materiais, para manutenção preventiva e corretiva nos Municípios do Estado de Sergipe operados pela DESO (Lote 03). //Preço: R$ 16.871,00 //Prazo:12 (doze) meses //Recursos: 10 - DESO
Extrato do **Termo de Rescisão do Contrato nº 103/2013 //** Contratante:Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO // Contratado: **Junco Construções Ltda** //Objeto: Rescisão Amigável do Contrato epigrafado.

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016

O Pregoeiro da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento, a ERRATA da ata de Registro de Preços, firmada com a empresa Agnaldo Edson de Matos M.E, cujo objeto **Registro de Preço para futura e eventual fornecimento parcelado de material de laboratório, visando atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital**, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:
2. DO CONTRATADO:
ITEM 92: Marcador para quadro branco Tinta a base de álcool, não toxico, para uso em superfícies lisas (vidros, metais e outros), traço linear, sem falhas e muito fácil de ser apagado. Cores: azul e preto. Unid. UND; Quant: 34; Marca: Pilot/BR; Valor Unit: R$ 7,32; Valor Total: R$ 245,82.

VALOR TOTAL: R$ 104.464,32 (cento e quatro mi e quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

LEIA-A SE:
2. DO CONTRATADO:
ITEM 92: Marcador para quadro branco Tinta a base de álcool, não toxico, para uso em superfícies lisas (vidros, metais e outros), traço linear, sem falhas e muito fácil de ser apagado. Cores: azul e preto. Unid. UND; Quant: 34; Marca: Pilot/BR; Valor Unit: R$ 7,32; Valor Total: R$ 248,88.

VALOR TOTAL: R$ 104.467,38 (cento e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Demais informações da ata de registro de preços, permanecem inalteradas.

Aracaju, 29 de junho de 2016.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

Banese
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: PG 030/2015;
CONTRATADA: VAPEL COMÉRCIO LTDA - ME;
CNPJ: 11.862.873/0001-20;
OBJETO: Estabelecer o reajuste negociado no valor da aquisição de alguns itens de material de expediente – tipo bobina em 4%, devido ao aumento da matéria prima utilizada na produção, proporcionando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;
PARECER JURÍDICO: 133/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 21.06.2016.

Banese
DISPENSA Nº 007/2016

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
LOCATÁRIO: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
LOCADOR: RIOMAR SHOPPING ARACAJU S.A.;
CNPJ: 08.476.801/0001-30;
JUSTIFICATIVA: Manter a agência já existente, por vir atendendo as expectativas em relação às estratégias de negócios do banco;
OBJETO: Locação de espaço comercial destinada ao funcionamento da agência Riomar;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR ESTIMADO: R$ 2.313.642,60 (dois milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 02/07/2016;
PARECER JURÍDICO: **141/2016**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 30.06.2016;
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PG 013/2016;
CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A;
CNPJ: 19.877.285/0001-71;
OBJETO: Aquisição eventual de switches de rede;
VALOR: 691.288,00 (seiscentos e noventa e um mil e duzentos e oitenta e oito reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 094/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 08.06.2016.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 034/2015;
CONTRATADA: SERASA S.A;
CNPJ: 62.173.620/0001-80;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 15/06/2016 até 14/06/2017, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses, bem como reajustar os serviços pelo índice IGPM acumulado entre junho/2015 a maio/2016;
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais);
VALOR TOTAL ACUMULADO: 1.036.000,00 (Hum milhão e trinta e seis mil reais);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 124/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 14.06.2016.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 024/2013;
CONTRATADA: SERASA S.A;
CNPJ: 62.173.620/0001-80;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 03/06/2016 até 02/06/2017, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses, bem como reajustar os serviços pelo índice IPCA acumulado entre junho/2015 a maio/2016;
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);
VALOR TOTAL ACUMULADO: 208.000,00 (duzentos e oito mil reais);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 119/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 01.06.2016.

Banese
OF Nº 030/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

OBJETO:Registro de Preços para aquisição eventual de FITAS LTO4, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA 14.07.2016
HORA: 09:00 horas.
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.
Área de Licitações

Banese
OF nº 031/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

OBJETO:Registro de Preços para aquisição eventual de Certificados Digitais, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA:15.07.2016
HORA: 09 horas.
LOCAL: Rua "F", nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18 horas, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.
Área de Licitações

OAB SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a bacharela **GRESSIELLE ANDRADE REIS** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 18 de maio de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

OAB SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis **RICARDO SOUZA LEMOS DE BARROS E DENIA CARLA DOS SANTOS GOMES MACEDO** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 29 de junho de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

OAB SERGIPE Tribunal de Ética e Disciplina
ACÓRDÃOS – 1ª TURMA

PROC. TED Nº 015/2016. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.F.S. (Def. Dativo: Cicero Dantas de Oliveira – OAB/SE nº 6882). EMENTA Nº 016/2016–1ªT: Representação por conduta incompatível com a advocacia. Confissão de retenção de valores pertencentes ao seu cliente. Inteligência dos arts. 34, incisos XX, XXI e XXV e art. 37, incisos I, § 1o. e § 2o. do EAOAB. Procedência da Representação. Pena de suspensão de 30 dias, prorrogáveis até que satisfaça integralmente a obrigação, inclusive com a correção monetária. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, perdurando até que se satisfaça integralmente a dívida junto ao cliente, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado. Aracaju, 27 de abril de 2016. Carmen Margarida Moreno Jacintho – Presidente da 1ª Turma. Tarcisio Andre Targino Matos – Membro Relator.

PROC. TED Nº 515/2014. Repte: OAB/SE - Repdos: I.F.V.M. (Def. Dativa: Ellen Prata Gonçalves Dias – OAB/SE nº 5512) e M.V.D.M. (Adv. do Repdo: Marcus Vinicius D'Alencar Mendonça – OAB/SE nº 3711). Relator: Cesar Vladimir de Bomfim Rocha. EMENTA Nº 017/2016–1ªT: Arquivamento – Apesar de comprovada a ausência do Representado na audiência de instrução, porém esta se deu por justo motivo, uma vez que fora apresentada em tempo hábil o substabelecimento para outro advogado e, por não ter se caracterizado prejuízo para as partes, arquive-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

se a representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em Sessão Ordinária realizada no dia 24/03/2015, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado. Aracaju, 01 de junho de 2016. Carmen Margarida Moreno Jacintho – Presidente da 1ª Turma. Tarcisio Andre Targino Matos – Relator da Ementa.

SERGIPE

RESOLUÇÃO nº 05/2016

INSTITUI O PROCESSO ELETRÔNICO E IMPLANTA O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o Processo Eletrônico no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, com regramento a ser feito através de manual ou documento equivalente do Sistema de Gerenciamento de Documento – SGD, fornecido pelo Conselho Federal, bem como se implanta o Diário Oficial Eletrônico como veículo oficial de comunicação de atos processuais e administrativos e comunicações em geral.

Art. 2º - O Diário Oficial Eletrônico terá suas edições diárias publicadas no sítio da OAB/SE na rede mundial de computadores, substituindo a versão impressa inserida no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Parágrafo único – O Diário Oficial Eletrônico atenderá ao requisito da certificação digital.

Art. 3º - Toda edição do Diário Oficial Eletrônico será assinada digitalmente pelo Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe ou por seu substituto legal.

Art. 4º - As publicações veiculadas no Diário Oficial Eletrônico da OAB/SE substituirão qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, salvo os casos em que a lei exija a intimação ou vista pessoal.

Art. 5º - Para efeito de contagem de prazo, considera-se realizada a intimação no primeiro dia útil seguinte a disponibilização do Diário oficial Eletrônico, através do sítio da OAB/SE.

§1º – Os prazos assinalados nas publicações veiculadas terão início no primeiro dia útil seguinte a intimação.

§2º - Em caso de indisponibilidade do sistema SGD, deverá a Secretaria Geral veicular, através de informe no Diário Eletrônico da OAB/SE ou no site da OAB/SE (www.oabsergipe.org.br), certidão subscrita pelo Secretário Geral ou pela Secretária Geral Adjunta atestando o fato.

§3º - A certificação da indisponibilidade do sistema SGD implicará na prorrogação de prazo com termo final na data da ocorrência, para o primeiro dia útil após a restauração do seu pleno funcionamento.

Art. 6º - Após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, todas as unidades administrativas e disciplinares da OAB/SE publicarão os seus expedientes, exclusivamente, por meio do Diário Oficial Eletrônico.

§1º - Será público o extrato da presente Resolução e nota acerca da criação do Diário Oficial Eletrônico da OAB/SE no Diário Oficial do Estado, por quatro vezes, sendo uma a cada semana, durante o período de 30 (trinta), indicando a data em que passará a viger a nova sistemática de comunicação oficial, sem prejuízo de outras formas que confiram ampla divulgação.

§2º - Será afixado nos murais de todos os foros da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho e da Justiça Estadual e órgãos afins no Estado de Sergipe, conforme permissões e disponibilidades de espaço, uma nota permanente de comunicação acerca do Diário Oficial da OAB/SE, contendo os dados da presente Resolução, endereço eletrônico onde se encontra depositado o Diário Oficial Eletrônico, link próprio de acesso rápido, além do endereço de contato de contato da Ordem, telefone de atendimento, *e-mail* devidamente registrados, que facilitem o acesso às informações e às publicações de todos os atos processuais praticados em processos administrativos e disciplinares em tramitação na Seccional.

Art. 7º - Ficam reservados à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe todos os direitos autorais e de publicação do seu Diário Oficial Eletrônico, sendo autorizada sua impressão, mas não a comercialização.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da OAB/SE, por meio de Ato Normativo próprio, ou ainda, quando cabível, por utilização das normas processuais do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou ainda, subsidiariamente, pelas normas processuais penais e civis pátrias.

Art. 9º - A Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, após publicação desta Resolução, editará uma Portaria contendo todo o regramento de orientações para uso da infraestrutura de informática e de telecomunicações, incluindo o site da OAB/SE, ambiente do Portal do Advogado e do Sistema OAB-*e*, quando implementado.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor 30 dias após sua publicação.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de abril de 2016.

Henri Clay Santos Andrade
Presidente

Sandro Mezzarano Fonseca
Relator

MUNICÍPIOS

GOVERNO DE SERGIPE
Município de Divina Pastora

AVISO PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 03/2016

O MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, torna público que haverá licitação, conforme especificação abaixo**:**
DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO DEPOSITO DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
Valor Estimado: R$ 109.358,49 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos)
Data de recebimento dos envelopes: 19.07.2016 às 08h00min
Local: Sala de Licitações, localizada na Praça da Matriz, nº 49, Centro, Divina Pastora–SE
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Unidade Orçamentária: 05; **Classificação Econômica:** 44905100, **Projeto Atividade:** 1013; **Fonte de Recurso:** 0100000;
Legislação Aplicável: Lei n° 8.666/93 e Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014
Parecer jurídico nº 81/2016
Edital disponível no setor de licitações no endereço acima, no horário de 08h ás 13h
Outras informações: Fone: (79) 3271-1342 e (79) 98846-6796 ou e-mail cpl@divinapastora.se.gov.br

Divina Pastora-SE, 30 de junho de 2016

Letícia Santos
Presidente da CPL

GOVERNO DE SERGIPE
Município de Divina Pastora

AVISO PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 04/2016

O MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, torna público que haverá licitação, conforme especificação abaixo**:**
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
Valor Estimado: R$ 635.091,11 (seiscentos e trinta e cinco mil, noventa e um reais e onze centavos)
Data de recebimento dos envelopes: 18.07.2016 às 08h00min
Local: Sala de Licitações, localizada na Praça da Matriz, nº 49, Centro, Divina Pastora–SE
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Unidade Orçamentária: 05; **Classificação Econômica:** 44905100, **Projeto Atividade:** 1014; **Fonte de Recurso:** 0100000;
Legislação Aplicável: Lei n° 8.666/93 e Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014
Parecer jurídico nº 83/2016
Edital disponível no setor de licitações no endereço acima, no horário de 08h ás 13h
Outras informações: Fone: (79) 3271-1342 e (79) 98846-6796 ou e-mail cpl@divinapastora.se.gov.br

Divina Pastora-se, 30 de junho de 2016

Letícia Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2016
Registro de Preços

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 154 de 15 de fevereiro de 2016 e designado pela Autoridade Competente, conforme a Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Municipal n.º 5.251/2005 e a Lei n.º 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/13, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão e mediante as informações a seguir:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS.**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 15/07/2016 às 9:00 horas.
LOCAL DA DISPUTA: Sala de Reuniões do Paço Municipal na Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância-SE.
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 5.251/2005, Lei n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 7.892/2013**.**
PARECER JURÍDICO: 431/2016.
O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância-SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00h, pelos telefones/Fax:(79)3522-1143/3522-1210 ou através dos sites www.estancia.se.gov.br e www.tce.se.gov.br.
Estância(SE), 30 de junho de 2016.

Alyson Crispim Nascimento Santos
Pregoeiro

Carlos Magno Costa Garcia
Autoridade Competente

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n.º 09/2016;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Assistência Social;**
OBJETO: **Registrar preço para Aquisição de Gás-GLP;**
RESULTADO DO LOTE 01: **FRACASSADO;**
BASE LEGAL: **Lei n.º 10.520/2002, Decretos Federais n.º 3.555/2000 e n.º 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 5.251/2005 e nº 5.603/2008, Lei n.º 8.666/93, LC n.° 123/2006 e suas alterações.**
PARECER JURÍDICO: **351/2016;**
Estância/SE, 30 de junho de 2016.

Leidiane dos Santos Sacramento Silva
Pregoeira da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 07/2016

A Pregoeira Município de Estância, primando pela maior transparência das informações no Processo e em atendimento ao **Oficio n.° 260/2016** do Fundo Municipal de Assistência Social torna pública a INCLUSÃO da Dotação Orçamentária seguinte, conforme disposto na cláusula IV do Edital:
Unidade Orçamentária:0702
Função Programática:08.244.0006.2126
Projeto/ Atividade: 2126
Fonte de Recurso: 0197000 (RECURSO FEDERAL)
Elemento de Despesa:3390.30.00
Sub Elemento: 20,21,22,23,28 e 36
AS DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO MANTIDAS.
Estância/SE, 30 de junho de 2016.

Marília de Lima Cordeiro Oliveira
Pregoeira

Carlos Magno Costa Garcia
Autoridade Competente

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico - SRP n.º 05/2016;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras, transporte e Habitação e Secretaria Municipal de Urbanismo;**
OBJETO: **Registrar preço para Aquisição de Materiais de Construção;**
VENCEDOR: **AKBAR COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP;**
LOTES ARREMATADOS**: 01;02;04;05;06;09;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;38;41;43;45;56;60;80;81;82;83;85;86;87;88;93;104;105;109;110;111;112;113;115;116;117;118;121;129;130;131;137;138;140;145;148;158;159;160;162;163;164;169;170;171;172;173;174;175;180;183;185;187;188;189;190;191;195;197;205;208;211;**
PRAZO: **12 (doze) meses.**
DATA DA ASSINATURA: **28/06/2016.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico - SRP n.º 05/2016;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras, transporte e Habitação e Secretaria Municipal de Urbanismo;**
OBJETO: **Registrar preço para Aquisição de Materiais de Construção;**
VENCEDOR: **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME;**
LOTES ARREMATADOS: **24;27;32;33;42;46;48;49;61;67;72;75;77;84;97;106;107;108;122;126;144;150;166;193;194;198;204;206;209;210;**
PRAZO: **12 (doze) meses.**
DATA DA ASSINATURA: **28/06/2016.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico - SRP n.º 05/2016;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras, transporte e Habitação e Secretaria Municipal de Urbanismo;**
OBJETO: **Registrar preço para Aquisição de Materiais de Construção;**
VENCEDOR: **CENTER MIX COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP;**
LOTES ARREMATADOS:**03;23;25;151;152;167;**
PRAZO: **12 (doze) meses.**
DATA DA ASSINATURA: **28/06/2016.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico - SRP n.º 05/2016;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras, transporte e Habitação e Secretaria Municipal de Urbanismo;**
OBJETO: **Registrar preço para Aquisição de Materiais de Construção;**
VENCEDOR::**F.I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI-EPP;**
LOTES ARREMATADOS: **07;08;21;22;26;28;29;30;31;34;35;36;37;39;40;44;47;50;51;52;53;54;55;57;58;59;62;63;64;65;66;68;69;70;71;73;74;76;78;79;89;90;91;92;94;95;96;98;99100;101;102;103;114;119;120;123;124;125;127;128;132;133;134;135;136;139;141;142;143;146;147;149;153;154;155;156;157;161;165;168;176;177;178;179;181;182;184;186192;196;199;200;201;202;203;207;**
PRAZO: **12 (doze) meses.**
DATA DA ASSINATURA: **28/06/2016;**
PREÇOS REGISTRADOS: **Os preços registrados estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.estancia.se.gov.br.**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Estância/SE, 30 de junho de 2016.

LEIDIANE DOS SANTOS SACRAMENTO SILVA
Pregoeira da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 13/2016 - SRP

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e fornecimento parcelado de Água Mineral, Refrigerante, Salgados e Bolo, para atender a diversas secretarias, no seu dia a dia ou em eventos patrocinados ou apoiados pela Prefeitura.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de Julho de 2016 as 09h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Japaratuba/SE.
PARECER JURÍDICO 053/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterada pela lei complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 400/2014, Decreto Municipal nº 098/2013. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio, nº 86, Bairro Centro, Japaratuba/SE, ou via e-mail licitacaoecontratos@japaratuba.se.gov.br de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00minh às 13h00min. Japaratuba/SE, 30 de Junho de 2016.

Antonio Augusto Aragão Dantas
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado entre o departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE e o município de Malhador, tendo como objeto a somação de esforços visando a Pavimentação Asfáltica e a Execução de outros serviços em vias e obras de arte localizados no Município de Malhador/SE.

Malhador(SE), 30 de Junho de 2016.

Maria Silvânia de Santana Fontes
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

A Secretaria Municipal de Educação de Estância/SE, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 187 expedida em 04/03/2016 e designado pela Autoridade Competente, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 05/2016**, cujo objeto é **registrar preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**
DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:
– Retificação nas datas da Capa e do item 11.1 do referido edital.
– Retifica-se a Data da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 05/2016.
Onde se lê:
06/07/2016
Leia-se:
04/07/2016
O Termo de Retificação encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Joaquim Calazans n. 228, A (2º piso), centro, Estância/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00h, pelos telefones:(79) 3522-1589/3522-4294 ou através dos sites **www.licitacoes-e.com.br,** www.estancia.se.gov.br.
Estância (SE), 30 de Junho de 2016.

Maria José dos Santos
Autoridade Competente

Edson Luiz de Oliveira Santos
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MINI TRIO, SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO, LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES E DETECTORES DE METAL, À SEREM UTILIZADOS NAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E DE SHOWS MUSICAIS, RELACIONADOS ÀS COMEMORAÇÕES SÓCIO-CULTURAIS DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO.
TIPO: Menor Preço por Item.
DATA E HORA: Abertura do certame será no dia **14/07/2016 às 09hs:00min horas** (horário local).
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos, localizada na Rua Senador Lourival Batista, nº 146, Centro, CEP 49525-000, São Domingos, Estado de Sergipe.
VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO: 12 Meses.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelos Decretos Municipal nº 002/2012 e 078/2014, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Rua Senador Lourival Batista, 146, Centro, (79) 3455-1664, no horário das 08horas às 12horas.
São Domingos (SE), 30 de junho de 2016.

OSMAN SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 008/2016

Homologo

Em 27 / 06/ 2016

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício

O Pregoeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, submete a apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2016,** tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição e locação de solução integrada de segurança de rede (UTM), com suporte técnico, manutenção e atualizações de software, para atender aos projetos de expansão da rede de comunicação da infraestrutura tecnológica do MP/SE, para que seja homologada, em favor da firma adjudicada, conforme abaixo descrito:
Empresa: Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda. CNPJ:32.927.849/0001-64; Valor Lote 01: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Valor Lote 02: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).
Aracaju, 27 de junho de 2016.

Juliano Cavalcante Silva
Pregoeiro MP/SE

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão PGJ/SE nº 007/2016
Parecer Jurídico nº 64/2016

Ata de Registro de Preços: nº 25/2015-04 – Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/ CE.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 46/2015.
Partes Contratantes: Procuradoria Geral de Justiça de Sergipe e a Informática Empresarial Ltda.
Objeto: Aquisição de solução corporativa de backup/ restore de dados em fita (Tape Library) para atender a necessidade de segurança dos dados e renovação dos equipamentos do parque tecnológico do MP/SE.
Valor Global: R$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais); Elemento de despesa: 44.90.00; Fonte de recursos 101.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou o seguinte Ato e Portarias:

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 17/2016 datado de 27 de junho de 2016 – CONVOCA o Conselheiro Substituto RAFAEL SOUSA FONSÊCA, para substituir o Conselheiro CARLOS PINNA DE ASSIS, no lapso de 30 de junho de 2016 a 22 de julho de 2016, em virtude do seu afastamento, concedido pelo Ato da Presidência nº 15, datado de 17 de junho de 2016.

PORTARIA nº 435/2016 datada de 27 de junho de 2016 – EXONERA ANETE RAMOS OLIVEIRA CARDOSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.277.685-70, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2016.

PORTARIA nº 436/2016 datada de 27 de junho de 2016 – NOMEIA JOSELE FERREIRA BRAGA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 199.261.895-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, com vigência a partir de 1º de julho de 2016, com lotação no Gabinete do Conselheiro Ulices de Andrade Filho.

PORTARIA nº 441/2016 datada de 27 de junho de 2016 – NOMEIA SHARA CHRISTINA FERREIRA LESSA DANTAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.747.565-91, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor V, Símbolo CCE-08B, com vigência a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA nº 442/2016 datada de 27 de junho de 2016 – NOMEIA CARINA FARIAS LEMOS NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 609.880.375-72, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gestão de Projetos, Símbolo CCE-07, com vigência a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA nº 443/2016 datada de 28 de junho de 2016 – EXONERA TÁSSIA DE CASTRO SILVA DIVINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.494.815-51, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CCS-08, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2016.

PORTARIA nº 444/2016 datada de 28 de junho de 2016 – NOMEIA ROSILENE DIVINO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.529.815-55, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 1º de julho de 2016, com lotação no Gabinete do Conselheiro Ulices de Andrade Filho.

PORTARIA nº 448/2016 datada de 28 de junho de 2016 – DESIGNA o servidor GIDEL MATOS BRAZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.927.745-40 para exercer a Função de Confiança de Oficial de Gabinete II, Símbolo FC-01B, a partir do dia 1º de julho de 2016, com lotação no Gabinete do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO Nº 22.762 - Em 23 de maio de 2016, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme Comunicação Interna nº 040/2016, da Diretoria de Comunicação Social.
ATO Nº 22.764 - Em 24 de maio de 2016, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme Comunicação Interna nº 9/2016, da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação.
ATO Nº 22.765 - Em 24 de maio de 2016, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme Comunicação Interna nº 32/2015, da Coordenadoria de Serviços Auxiliares.
ATO Nº 22.766 - Em 24 de maio de 2016, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme o que consta no ofício nº 32/2016, do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Sergipe.
ATO Nº 22.767 - Em 24 de maio de 2016, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme Comunicação Interna nº 025/2016, da Diretoria Administrativa.
ATO Nº 22.768 - Em 1º de junho de 2016, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme Comunicação Interna nº 101/2016, da Diretoria Geral.
Total de Atos publicados - 06

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 012/2016 - PREGÃO Nº 009/2016

Objeto: Fornecimento mensal e parcelado de medicamentos para o Departamento de Atenção à Saúde deste Poder.
Favorecido: Energy Farma Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda ME
Valor Anual do fornecimento de até: R$ 16.341,27 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)
Parecer: DJ/AL nº 284/2016
Homologação: Pelo Presidente e 1º Secretário, em 20/01/2016.

Aracaju/SE, 28 de junho de 2016

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Pregoeira Oficial da AL-SE

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 016/2016 - CONVITE Nº 005/2016

Objeto: Prestação de serviços gráficos para este Poder.
Favorecidas: Gráfica Sampaio Ltda-EPP e Gráfica Editora J. Andrade Ltda
Valor da Contratação: R$ 60.840,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta reais)
Parecer: DJ/AL nº 274/2016
Homologação: Pelo Presidente e 1º Secretário, em 20.06.2016

Aracaju/SE, 28 de junho de 2016.

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Presidente da CPL

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016 às 20:48:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br